

1 **Transcrição da Ata da 67ª Reunião**
2 **Ordinária do Conselho de**
3 **Desenvolvimento Territorial do**
4 **Litoral Paranaense, realizada no dia**
5 **22 de Novembro de 2016, presidida**
6 **pelo Sr. Antônio Carlos Bonetti -**
7 **Presidente, e Secretariada pelo Sr.**
8 **Alfredo Parodi - Secretário Executivo.**

9 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sejam bem-vindos a
10 67ª reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Litoral. Daremos
11 início à reunião. Agradecemos a presença de todos. Nós já contamos com o
12 quórum mínimo para o início da reunião e passo a palavra ao Secretário de
13 Estado, Sr. Bonetti.

14 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
15 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Boa tarde a todos e a todas, de
16 maneira especial cumprimento aqui o Conselheiros e Conselheiras, todas as
17 demais pessoas aqui presentes. Destaco aqui a importância, mais uma vez deste
18 Conselho do Colit, também quero saudar aqui o João Arthur - Diretor da FIEP,
19 mais uma vez muito obrigado pelo apoio em ceder este local, além de bonito
20 muito confortável.

21 Gostaria de fazer uma breve introdução, mas ressalvando que como temos
22 hoje vinte e dois processos para serem lidos, analisados e votados, enfim, temos
23 uma pauta um tanto extensa, então há necessidade, logicamente sem prejuízo da
24 qualidade das análises, mas também a cautela em relação ao tempo, porque se
25 fizermos um cálculo breve dez minutos, quinze minutos por processo teríamos
26 um tempo bem extenso. Então, há necessidade de certa cautela neste aspecto.

27 Há um ano, desde a alteração das prerrogativas do COLIT, pela
28 promulgação do Decreto 2.415/2015, os técnicos da Secretaria Executiva do
29 COLIT identificaram a necessidade de uma linha de corte dos processos de
30 licenciamentos ambientais de menor impacto, visando o aprimoramento e
31 agilidade dos processos administrativos e não somente os técnicos, mas também

32 eu recebi desde o início, inclusive o Dividino na última reunião do COLIT me
33 fez observações importantes neste aspecto.

34 Por isso peço para que o Alfredo faça a leitura breve de um trabalho já
35 elaborado, bem adiantado neste aspecto, para que possamos, a partir de
36 dezembro, de maneira mais específica no início de 2017 concretizarmos esse
37 avanço, inclusive com observações do MP neste sentido.

38 Por favor, Alfredo.

39 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim. (Lê: “Os
40 técnicos do COLIT e do IAP, após análises aprofundadas, concluíram que se faz
41 necessário estabelecer uma linha de corte nos processos para que preservemos a
42 importância do Conselho do Litoral no sentido de analisar projetos de maior
43 relevância para o desenvolvimento econômico do litoral paranaense. Sendo
44 assim, desde a edição do Decreto 2.415/2015, novas atribuições foram dadas ao
45 COLIT, sendo a principal delas, conforme Art. 2º, Inciso V, a concessão de
46 anuência prévia, através do Pleno do Conselho, aos procedimentos de
47 licenciamento ambiental e autorização florestal encaminhados pelo Instituto
48 Ambiental do Paraná - IAP. Esta alteração teve como objetivo fortalecer os
49 procedimentos de licenciamento ambiental no litoral, tornando mais participativo
50 na tomada de decisão sobre os empreendimentos a serem licenciados e instalados
51 no litoral. Desde a publicação do Decreto 2.415/2015, ingressaram no COLIT
52 cento e dez procedimentos de licenciamento ambiental, destes trinta receberam
53 anuência do Pleno do Conselho. Decorrido mais de um ano da nova sistemática,
54 a Secretaria Executiva e o Grupo Técnico de Análise do COLIT entendem pela
55 necessidade de estabelecer critérios que determinem quais os procedimentos que
56 efetivamente devem ser submetidos a anuência do Conselho, levando em
57 consideração a diferenciação dos atos administrativos de licenciamento, o porte
58 do empreendimento e o impacto ambiental. O estudo e levantamento de dados
59 para essa linha de corte encontram-se avançados, o qual pretendemos trazer em
60 Pauta, para apreciação dos senhores Conselheiros, no primeiro trimestre de
61 2017.”)

62 Obrigado pela atenção. Passo a palavra ao Secretário Bonetti.

63 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
64 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Extensivo a esta questão da linha
65 de corte em outubro do presente ano, nos reunimos com os prefeitos do litoral, na
66 sua maioria, mas de maneira específica com a Prefeita de Guaratuba, Sra. Evani
67 Justus, Presidente da Associação dos Municípios do Litoral Paranaense -
68 AMLIPA, que nos informou que os municípios do litoral formarão um Consórcio
69 para Licenciamentos Ambientais Urbanos de Menor Impacto, proporcionando
70 maior agilidade nesses licenciamentos.

71 Para os empreendimentos de maior impacto ambiental, os trâmites
72 deverão continuar como determina o Decreto 2415/2015, que tem por objetivo
73 as atribuições das tramitações entre os procedimentos do IAP e do COLIT.

74 Gostaria de ressaltar que os municípios do litoral contam com o total
75 apoio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e de suas
76 vinculadas. Sendo assim, colocamo-nos à disposição e enaltecemos a iniciativa e
77 vamos apoiá-los para que também seja mais uma ferramenta de celeridade com
78 qualidade aos processos de menor impacto em relação ao litoral.

79 Alfredo.

80 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Secretário, está
81 presente o Sr. Reginaldo Joaquim de Souza - Diretor de Desenvolvimento da
82 Tecpar. Ele gostaria de rapidamente fazer uma apresentação de um material que
83 ele entregou às senhoras e senhores Conselheiros. (Assentimento). Passo a
84 palavra ao Sr. Reginaldo.

85 O Sr. Reginaldo Joaquim de Souza (Tecpar):- Estendendo os
86 cumprimentos ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
87 Presidente do COLIT, Antônio Carlos Bonetti, estendo o cumprimento ao
88 Secretário Executivo Alfredo e aos demais Conselheiros e membros deste
89 Conselho.

90 Em nome do Secretário de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, João
91 Carlos Gomes, e também do nosso Diretor - Presidente Júlio Felix, tenho a honra
92 e a grata satisfação de fazer uma entrega pública aqui dentro deste Conselho de
93 três instrumentos que vão apoiar o uso das energias rnvssss do Estado do

94 Paraná. Através do nosso Decreto que o Governo Beto Richa estipulou em 2013,
95 o Decreto 8.842, que trata da governança do Smart Energy ou energia inteligente.
96 Dentro desse decreto, o Tecpar é o Secretário Executivo que tem a intenção de
97 fazer e tratar as políticas relacionadas a questão da eficiência energética e
98 também as outras fontes.

99 Então, os senhores tem aí, gostaria de deixar isso claro, a questão do mapa
100 e esse mapa do Estado do Paraná sai na frente como sendo um dos primeiros
101 mapas no Brasil a tratar sobre toda a parte de otimização e energias, fontes de
102 energias no Estado do Paraná. Então, lá os senhores vão encontrar energia
103 hídrica, energia eólica, energia fotovoltaica, energia por fonte de biomassa,
104 enfim. Então, esse é o instrumento que fomenta e capitaneia não só a questão da
105 parte de empresas mas também dos aspectos ambientais, sociais e culturais
106 dentro do Estado também.

107 Outro instrumento que está em posse dos senhores é a questão da Revista
108 de Smart Energy. Esta revista o objetivo é tratar dos principais atores dessa
109 governança que está entre Copel, Sanepar, Compagás e tantas outras instituições,
110 associações, fazer parte, fomentar, tratar sobre os assuntos que estão relacionados
111 as questão da energia renovável dentro do Estado do Paraná.

112 Além disso, lançamos agora recentemente o Portal Smart Energy onde
113 trata sobre todos os aspectos, não só os aspectos legais do ponto que o Estado do
114 Paraná está tratando a questão da regulamentação como as políticas públicas de
115 energia renovável, mas também tem toda a parte dos mantenedores dentro dessa
116 estrutura toda, porque é isso que prevemos e o que vai acontecer a partir dos
117 próximos anos.

118 Então, sendo muito breve, gostaria de agradecer não só dentro deste
119 Conselho, mas do sistema ambiental como um todo, esta importante ferramenta
120 que vai trazer vários benefícios à sociedade civil como um todo. Muito obrigado.

121 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
122 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado. Parabéns!

123 Dando sequência, solicito então que o Alfredo faça a leitura do protocolo
124 número um.

125 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- O processo,
126 Protocolo n.º 14.021.116-8, será retirado de pauta. Portanto, farei um breve relato
127 acerca desse processo: (Lê: “Protocolo n.º 14.021.116-8: Trata-se de solicitação
128 de Anuência Prévia para atividade de construção de um edifício residencial de
129 dez andares no Município de Guaratuba, onde há questionamentos sobre os
130 parâmetros de zoneamento. Esse procedimento administrativo foi retirado de
131 pauta para votação, pois o Conselho do Litoral representado pelos seus técnicos,
132 juntamente com a Assessoria Jurídica da SEMA, conclui que será necessário a
133 criação de uma Comissão Temática, com técnicos do Governo do Estado e da
134 Prefeitura Municipal de Guaratuba para uma análise mais profunda, devido as
135 divergências entre zoneamentos.”)

136 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
137 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Dando sequência, agora
138 vamos efetivamente, além da leitura, à apreciação e votação dos demais
139 processos. Solicito que o Alfredo faça a leitura do protocolo número dois.

140 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
141 Protocolo n.º 12.138.597-0: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licença
142 Ambiental na modalidade de Renovação de Licença de Operação n.º 20.509 da
143 empresa supra para atividade de armazenamento e duto para etanol e ramal
144 ferroviário, com capacidade de armazenamento de 37.625 m³ referente a terminal
145 de armazenamento, duto para etanol e ramal ferroviário no município de
146 Paranaguá, da empresa pública Administração dos Portos de Paranaguá e
147 Antonina - APPA. O procedimento foi analisado pela Diretoria de
148 Monitoramento e Controle da Poluição/Departamento de Licenciamento de
149 Atividades Poluidoras - DLP, sendo emitido o Parecer Técnico n.º 147/2016,
150 elaborado por técnicos que compõe a Câmara Técnica Multidisciplinar, onde são
151 abordados aspectos da tramitação do procedimento e aspectos
152 técnicos/documentais inerentes ao licenciamento requerido, sendo elencados os
153 condicionantes para emissão da licença requerida. Tomando como base que o
154 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer
155 favorável por parte do órgão licenciador, considerando a importância do

156 empreendimento e que o mesmo já está instalado, avaliando do ponto de vista
157 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
158 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
159 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto
160 Estadual 2.415/2015.”)

161 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
162 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Abro para dúvidas e discussão.
163 (Pausa). Por favor.

164 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Associação Mar Brasil):- Boa tarde a
165 todos. Tenho uma dúvida com relação a esse processo, acabei até saindo do
166 processo e buscando notícias também, e queria saber como está a questão da
167 remoção das pessoas que moram ali na Vila Becker. Acho que esse processo trata
168 mais de uma questão social que ambiental.

169 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
170 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Dividino, por favor.

171 O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino (APPA):- Boa tarde a
172 todos. Boa tarde, Presidente e todos os Conselheiros também. Eu vou dar a
173 resposta, só não vou precisar, Juliano, os números. A área da Vila Becker, que é
174 uma área próxima ao terminal, foi objeto de uma ação civil pública, estamos
175 falando de algo de seis anos atrás, mais ou menos 2010. E de lá para cá nós
176 demos o devido encaminhamento para remover as famílias. Não era mais uma
177 vontade, era uma determinação, então nós partimos para isso. Mediante uma
178 série de instrumentos, nós construímos duzentas e trinta casas, posso estar
179 errando por mais uma ou menos uma, removemos essa parcela. Eram
180 aproximadamente quatrocentas famílias. Então duzentas e trinta, mais ou menos,
181 nós já removemos. Fizemos acordo de indenização em mais noventa processos,
182 noventa famílias. Acabamos de fazer um acordo recente na semana passada em
183 um bloco que senão me engano são setenta e quatro famílias. Isso tudo
184 obviamente foi acordado, o mediador disso foi inclusive um juiz da nossa
185 comarca.

186 Então, ou seja, duzentos e trinta mais noventa e mais setenta, nós temos
187 vinte sem solução que na verdade tem solução, porque ali a determinação era sair
188 e caberia à APPA dar as condições para. Então o juiz deixou muito claro: quem
189 quiser uma casa nós vamos construir a casa e a pessoa será transferida para lá,
190 quem não aceita a casa e aceita a indenização, dentro de um valor arbitrado pelo
191 juiz, e não poderíamos pagar se não fosse arbitrado pelo juiz, receberia a
192 indenização. E aqueles que não se enquadrassem na condição um ou dois, pelo
193 menos era essa a intenção, o juiz vai arbitrar a retomada da posse. Logicamente
194 que mesmo arbitrando agora, nessa fase final, pode ser que também tenhamos
195 que pagar, claro, isso é natural. Lógico que esses vinte, vinte e poucos que ainda
196 estão lá, não é que eles não querem sair, até porque hoje a maior parte da saiu, e a
197 gente foi derrubando as casas, os barros, também por uma determinação judicial.

198 Na verdade eles não estão satisfeitos com os valores, esta é mais uma
199 questão jurídica. Mas, então, posso dar esta informação que devemos até o final
200 deste ano, acredito que a partir da semana que vem já comecem a remover essa
201 última parcela e devem ficar umas vinte famílias das quatrocentas que aí,
202 obviamente, está muito mais a critério da caneta do juiz. O precedente é muito
203 bom, porque ele conduziu como ninguém aquilo, nós não teríamos como órgão
204 da administração pública ou no nosso caso como empresa pública chegar nesse
205 resultado. Posso dizer que, apesar de não estar 100%, foi um trabalho que talvez
206 muito poucos acreditaram que isso pudesse acontecer, retirar mais de
207 quatrocentas famílias do centro da cidade. Mas, obviamente, o que chegou lá
208 eram outros fatores. Então, acredito sim que devemos ter este saldo e, se Deus
209 quiser, devemos ter a decisão do juiz para a remoção. A gente não queria tirar
210 ninguém, como se diz, a força, mas não conseguimos achar alternativa: ou dá a
211 casa ou paga. Ok?

212 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
213 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado, Dividino. Então,
214 em processo de votação. (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos
215 favoráveis, 03 (três) abstenções.

216 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Eu só pediria a
217 gentileza de acordarmos o seguinte: primeiramente a votação dos favoráveis,
218 após abstenção porque senão pode confundir como ocorreu agora. Correto,
219 Secretário.

220 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
221 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok, e terceiro contrário, se for o
222 caso. Dando sequência, peço a leitura do protocolo três.

223 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
224 13.895.363-7: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
225 modalidade Licença Prévia, visando a construção do Centro de Reabilitação de
226 Fauna Marinha junto ao Centro de Estudos do Mar, imóvel da Universidade
227 Federal do Paraná, município de Pontal do Paraná. O Centro de Estudos do Mar
228 (CEM), pertencente a Universidade Federal do Paraná (UFPR), atua desde 1987
229 desenvolvendo pesquisas e ações com o objetivo de avaliar e conservar a fauna
230 de mamíferos e aves marinhas no litoral paranaense. O Programa de
231 Monitoramento e de Avaliação Ecológica e Saúde de Animais Marinhos do
232 Estado do Paraná foi proposto pela UFPR para englobar as ações que envolvem o
233 atendimento e monitoramento da fauna e está associado ao Projeto de
234 Monitoramento de Praias. Foram apresentados, entre outros, os seguintes
235 documentos: Autorização Prévia n° 4119/2015-PR, emitida pelo IBAMA;
236 Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel, emitido pelo Ministério do
237 Planejamento, Orçamento e Gestão através da Superintendência do Patrimônio
238 da União-SPU/PR; Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Prefeitura
239 Municipal de Pontal do Paraná, Parecer n° 00560/2016 , emitido pela Advocacia
240 Geral do União-AGU e Planta de Implantação do Empreendimento. O local foi
241 vistoriado e o procedimento foi avaliado por técnicos da Câmara Técnica
242 Multidisciplinar do IAP, sendo emitido o Parecer Técnico n° 54/2016 favorável à
243 emissão da Licença Prévia e elencados os condicionantes a serem atendidos para
244 a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de
245 licenciamento foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão
246 licenciador, pela relevância acadêmica e ambiental do empreendimento,

247 avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
248 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
249 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
250 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

251 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
252 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Aberto para discussões. (Pausa).
253 Em votação. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01
254 (uma) abstenção.

255 Dando sequência, Alfredo, por favor, a leitura do processo legislativo
256 número quatro.

257 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Certo. Protocolo nº
258 14.041.718-1: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento Ambiental na
259 modalidade de Licença Ambiental Simplificada (LAS), para prestação de
260 Serviços Fitossanitários - Fumigação em porões de navios. Quanto à atividade de
261 fumigação, esta será realizada a bordo de navios. Sendo assim, as instalações
262 físicas do empreendimento estão destinadas ao escritório administrativo e ao
263 armazenamento dos produtos utilizados e terão processo de licenciamento
264 próprio. Já as embalagens de agrotóxicos utilizadas na atividade serão devolvidas
265 ao fabricante como expressamente estabelecido pela legislação ambiental. O
266 procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual
267 opinou favoravelmente pela emissão da Licença de Ambiental Simplificada
268 através do Parecer Técnico nº 048/2016, desde que atendidas as condicionantes
269 do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
270 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer
271 favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
272 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
273 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
274 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto
275 Estadual 2.415/2015.”)

276 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
277 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Abro para discussão. (Pausa). Por
278 favor.

279 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Minha dúvida é com
280 relação ao processo de fiscalização dessa operação. Lógico que se trata de algo
281 necessário exigido inclusive por legislação internacional fitossanitária, mas
282 lógico que se deve tomar um cuidado com relação ao processo de execução para
283 que não tenha contaminação do ar e da água próximos do solo. Então, só queria
284 entender como é o processo de fiscalização da fumigação.

285 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
286 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ana Cecília, boa tarde. Por favor.

287 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Boa tarde, Secretário.
288 Nós estamos com as equipes que fizeram as análises aqui, a Mariana e o Michel.

289 Normalmente vamos fazer a fiscalização no que diz respeito às questões
290 ambientais, outras questões como a utilização dos produtos cabe a Adapar, não
291 cabe ao Instituto Ambiental do Paraná. Sempre lembrando, o processo de
292 licenciamento avalia as questões basicamente de meio ambiente e algumas
293 questões de segurança quando se trata de possibilidade de acidentes ambientais,
294 de se constituir uma emergência ambiental. A Rossana também está aqui, que é a
295 nossa agrônoma chefe do departamento de licenciamento desse tipo de atividade,
296 então ela pode tentar dar algum esclarecimento adicional.

297 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Aproveito para
298 solicitar que os senhores Conselheiros se identifiquem, por favor, antes da fala.

299 A Sra. Rossana Baldanzi (IAP):- Boa tarde. Meu nome é Rossana, sou
300 engenharia agrônoma do Instituto Ambiental do Paraná e faço parte também da
301 Câmara Técnica Multidisciplinar do Litoral. Então, com relação a esta questão, o
302 que nós temos a dizer é que o mapa, o Ministério da Agricultura é responsável
303 pela execução do trabalho nessa área portuária. Ok?

304 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
305 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Dividino, por favor.

306 O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino (APPA):- Eu só queria
307 colaborar, nós realmente temos passado por uma grande mudança no sistema de
308 gestão ambiental e isso entrou no nosso mapa de risco e nós também
309 regulamentamos isso lá dentro hoje. Então, o processo é extremamente rigoroso,
310 até vai aparecer vários casos desses.

311 Para se ter uma ideia, hoje das empresas que estavam lá 80% vai acontecer
312 agora que está vencendo o prazo, 80% já não vão mais poder fazer. Elas vão
313 entrar em um crivo nosso. Então, ele passa por um crivo inicial de habilitação da
314 autoridade portuária para entrar, quando for o caso de ter acesso à faixa portuária
315 e depois o mapa acaba acompanhando o processo interno.

316 Obviamente que essa é uma operação, para quem conhece, é feita com os
317 porões fechados. Então, tem-se todo um critério de cuidado. Esse aspecto de
318 operação, de como ele faz a gente não se envolve, mas existe então hoje mais
319 uma ferramenta de controle que será o acesso ao navio que será rigorosíssimo.

320 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
321 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Muito obrigado. Em votação.
322 (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 03 (três) abstenção
323 e 01 (um) voto contrário.

324 Por favor, Alfredo, protocolo número cinco.

325 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
326 13.924.054-5: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento Ambiental na
327 modalidade Licença Prévia para armazenamento de fertilizantes e
328 estacionamento de caminhões no município de Paranaguá. Considerando que o
329 local pode ser adequado para atividade e o empreendedor apresentou a
330 documentação solicitada pelo SGA e demais solicitações feitas pelo IAP e tendo
331 em vista que o empreendimento está instalado não necessitando implantar novas
332 estruturas. O local foi vistoriado e o procedimento foi avaliado por técnicos da
333 Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, sendo emitido o Parecer Técnico n°
334 70/2016 favorável à emissão da Licença Prévia. Assim, deverão ser atendidos as
335 condicionantes e estudos elencados no parecer para a próxima etapa do
336 licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento foi

337 objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador
338 avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
339 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
340 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
341 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

342 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
343 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
344 votação. (Pausa). APROVADO, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 03 (três)
345 abstenções e 01 (um) voto contrário.

346 Alfredo, por favor, protocolo número seis.

347 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
348 13.528.977-9: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento Ambiental na
349 modalidade de Renovação de Licença de Operação para atividade de mineração -
350 extração de areia no município de Paranaguá. O empreendimento conta com uma
351 sede administrativa, uma escavadeira hidráulica, uma pá carregadeira, uma draga
352 e três caminhões. Consta no procedimento, em atendimento à solicitação do IAP,
353 Parecer Técnico nº 7116/16 da Mineropar de análise das condicionantes do meio
354 físico para a continuação do processo de renovação de licença, onde não foram
355 encontrados óbices para tal. Em seguida o procedimento foi analisado pela
356 Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual registrou parecer favorável à
357 emissão da licença, elencando as condicionantes pertinentes. Ainda ressaltando
358 que há necessidade de novo pedido de licenciamento para uma eventual
359 ampliação do empreendimento que somente depois de deferido será incorporado
360 ao processo já existente. Face ao exposto, tomando como base que o
361 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise,
362 obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
363 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
364 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
365 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto
366 Estadual 2.415/2015.”)

367 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
368 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Aberto para discussão. (Pausa).
369 Em votação. (Pausa). APROVADO, com 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (duas)
370 abstenção e 04 (quatro) votos contrários.

371 Dando sequência, protocolo número sete. Alfredo, por favor.

372 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
373 13.764.792-3: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Autorização Ambiental para
374 transporte e uso de óleo de origem animal na unidade da BRF S/A de Capinzal,
375 Santa Catarina e utilização como fonte de energia na caldeira na BRF Brasil
376 Foods S/A, instalada na unidade industrial de Paranaguá. A unidade industrial
377 que utilizará o óleo animal como combustível encontra-se devidamente
378 licenciada através da Licença de Operação n° 28.587. Esse combustível é um
379 material proveniente de fonte renovável (criação de animais de corte) e seu uso
380 oferece vantagens ambientais com a redução de combustíveis fósseis e emissão
381 mínima de dióxido de enxofre e óxidos de nitrogênio, os quais são controlados
382 por legislação em função dos danos à saúde e meio ambiente, além de reduzir a
383 produção de gases de efeito estufa (GEE). O procedimento foi analisado pelo
384 setor competente do IAP, sendo emitido o Parecer Técnico n° 81/2016 -
385 DIMAP/DLP, elaborado por técnicos que compõe a Câmara Técnica
386 Multidisciplinar, favorável à emissão da licença, elencando os condicionantes da
387 Autorização Ambiental. Tomando como base que o procedimento de
388 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por
389 parte do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo
390 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
391 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
392 anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
393 2.415/2015.”)

394 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
395 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
396 votação. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis,
397 nenhuma abstenção e 01 (um) voto contrário.

398 Dando sequência, protocolo número oito.

399 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
400 14.061.619-2: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento Ambiental, na
401 modalidade de Autorização Ambiental, para inclusão do fertilizante líquido
402 denominado URAN no rol de produtos relacionados para armazenamento e
403 movimentação, vinculado à Licença de Operação n° 1881. O produto URAN,
404 nome comercial, trata-se de solução de ureia e nitrato de amônio. O produto não
405 está contemplado no procedimento de Licença de Operação do empreendimento,
406 portanto, foi solicitada a referida Autorização Ambiental para armazenamento e
407 movimentação do mesmo, por tratar-se de procedimento temporário. Foi
408 apresentado o estudo denominado Análise Preliminar de Risco - APR, referente a
409 operação com fertilizante líquido. O procedimento foi analisado pelo setor
410 competente do IAP, sendo emitido o Parecer Técnico n° 023/2016 - DIMAP,
411 elaborado por técnicos que compõe a Câmara Técnica Multidisciplinar, favorável
412 a emissão da licença, elencando os condicionantes e o prazo de validade da
413 Autorização Ambiental. Tomando como base que o procedimento de
414 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por
415 parte do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo
416 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
417 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
418 anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
419 2.415/2015.”)

420 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
421 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

422 A Sra. Conselheira Daylei Fischer (Mater Natura):- O documento que nós
423 recebemos apresenta uma análise preliminar de risco, que é de maio de 2015. O
424 meu questionamento é por que ela é preliminar e não é a final. Não entendi, tem-
425 se que apresentar uma análise de risco, por que ela é só preliminar e, não sei se
426 consta no processo, mas nós não recebemos qual o relacionamento com a
427 comunidade em relação a esses procedimentos todos, porque apresentam certo
428 risco. Então, como isso é tratado na relação com a comunidade do entorno.

429 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
430 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Ana Cecília, você poderia
431 coordenar as explicações, por favor.

432 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Como o parecer é da
433 DIMAP, Rossana, você pode dar algum esclarecimento, por favor? E depois o
434 Dividino esclarece algumas questões.

435 A Sra. Rossana Baldanzi (IAP):- Eu não participei desse, Ana.

436 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Então, tudo bem, eu faço
437 uma pequena explanação. É uma autorização para a inclusão de um produto que
438 normalmente não é armazenado por esta instalação. Então, essa instalação já tem
439 a licença de operação em vigor. Como no processo de licenciamento este produto
440 não constava, então você passa a solicitar autorização para a inclusão dos
441 produtos no processo de licenciamento. Todo o procedimento de licenciamento já
442 faz uma série de análises de risco se os empreendimentos são considerados de
443 risco, em função de uma Portaria que nós temos com capacidade de
444 armazenamento, presença de produtos perigosos no armazenamento. Esta análise
445 preliminar de risco, com certeza, foi entendida pela equipe técnica que analisou,
446 eu também não faço parte e o pessoal que está aqui também não, deve ter sido
447 outra equipe que fez esta análise especificamente, eles consideraram que era o
448 suficiente, tendo em vista que o empreendimento como um todo já está
449 licenciado e é uma autorização para armazenamento temporário.

450 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
451 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado. O Dividino deseja
452 complementar, por favor?

453 O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino (APPA):- Eu sempre
454 falo alguma coisa nova e sempre gera uma dúvida, uma expectativa. Esses
455 produtos já são movimentado via container. Isso é uma coisa recorrente mundo a
456 fora. O fertilizante líquido, por exemplo, Estados Unidos e Argentina, é
457 predominante, principalmente onde tem *pipelines* estão à frente do fertilizante
458 sólido.

459 O fertilizante líquido, não sou químico tão pouco agrônomo, mas a gente
460 vive neste setor, tem uma fixação melhor. Quando você passa a trabalhar com
461 fertilizante líquido, que é o futuro, você reduz o volume de coisas que você
462 transporta, porque o sólido já vem pronto e praticamente dá para mistura.
463 Logicamente, a matriz brasileira foi fundamentada no contexto do sólido.

464 Então, isso, lógico, tem que ter todos os esclarecimentos, a parte
465 documental não me cabe julgar, mas é só para tranquilizar, e é muito difícil trazer
466 para o Brasil. E vão dizer: “Mas por quê?” Porque todo parque de máquinas de
467 aplicação de fertilizantes neste país foi concebido para fazer sólido. Então, você
468 não consegue pegar uma máquina e transformá-la para aplicar líquido. Hoje está
469 se tentando em culturas muito específicas, talvez um pouco de cana-de-açúcar
470 começar isso, porque o futuro é transportar menos coisas com mais eficiência e
471 melhor resultados. Então, só para talvez desmitificar.

472 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
473 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado.

474 A Sra. Conselheira Daylei Fischer (Mater Natura):- Não foi respondida a
475 segunda parte da pergunta que era em relação tudo no processo trata dentro da
476 empresa, não há nada que fale prováveis acidentes, pelo menos o que nós
477 recebemos, para fora, que tenha alguma relação com o entorno. Esta é uma
478 preocupação também.

479 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu acredito, então, que
480 não fui suficientemente clara. No procedimento da licença de operação do
481 empreendimento essas questões já foram necessariamente, porque este processo é
482 para autorização ambiental para inclusão de um produto. Então, desculpe-me se
483 não fui suficientemente clara, e todas essas questões são analisadas desde a
484 licença prévia até a licença de operação. Neste caso é a inclusão de mais um
485 produto para armazenamento. De qualquer maneira, destaca-se a análise
486 preliminar de risco que é um dos estudos compatíveis com este tipo de situação.
487 Para você ver se há alguma alteração do risco do empreendimento ou se era
488 necessário avançar, por isso o nome preliminar de risco. Se fosse detectado
489 algum tipo de eventual necessidade, se avançaria para um programa de

490 gerenciamento de risco, que é a etapa seguinte dentro dessa análise com essas
491 condicionantes.

492 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
493 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado pelo
494 questionamento e pelas explicações. Em votação. (Pausa). APROVADO, com 20
495 (vinte) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 02 (dois) votos contrários.

496 Seguindo, por favor, Alfredo, protocolo número nove.

497 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
498 14.156.138-3: (Lê: “Trata-se de solicitação de Licença Ambiental Prévia para
499 empreendimento do ramo hoteleiro no município de Paranaguá com área
500 construída de 3.639,56 m². O empreendimento já passou anteriormente por
501 licenciamento prévio e de instalação, porém documento de Licença de Instalação
502 teve a validade expirada impossibilitando a tramitação de sua renovação. Tendo
503 em vista o procedimento de licenciamento estar tramitando no Sistema de Gestão
504 Ambiental - SGA (on-line) foi feita a verificação da documentação anexada no
505 sistema. A construção do hotel está praticamente finalizada, faltando somente à
506 conclusão de acabamentos internos como pinturas, arremates e a colocação de
507 mobiliário. O empreendimento conta com um sistema de tratamento de efluentes
508 independente, que proporcionará o reuso do efluente tratado nos aparelhos
509 sanitários do próprio empreendimento, reduzindo o consumo de água tratada,
510 assim como o de efluente doméstico destinado ao sistema público de coleta e
511 tratamento. Além disso, o empreendimento possui placas solares instaladas para
512 o aquecimento da água, reduzindo o consumo de energia elétrica oferecida pela
513 rede. O local foi vistoriado e o procedimento foi avaliado por técnicos da Câmara
514 Técnica Multidisciplinar do IAP, sendo emitido o Parecer Técnico nº 52/2016
515 favorável à emissão da Licença Prévia. Assim, deverão ser atendidos as
516 condicionantes e estudos elencados no parecer para a próxima etapa do
517 licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento foi
518 objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador
519 avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
520 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser

521 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
522 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/20152.415/2015.”)

523 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
524 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
525 votação. (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 04
526 (quatro) abstenções e 01 (um) votos contrários. Por favor, doutor.

527 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Meu nome é Rodolfo
528 Faiçal Couto, sou Procurador do Estado do Paraná e represento o Procurador
529 Geral do Estado neste Conselho. Por que não tive segurança suficiente para votar
530 neste processo? Pelo seguinte: ele tramita pelo SGA e pela minha personalidade
531 eu preciso ver o processo inteiro, tanto é que estive lá ontem analisando todos os
532 processos físicos. Não li tudo, mas dei uma folheada geral. E especificamente
533 com relação a este item nove o processo disponibilizado on-line no Google Drive
534 diz respeito a uma instalação de silos. Só as últimas páginas dele que dizem
535 respeito ao hotel. Acho que só o parecer final que é do hotel, todas as outras
536 páginas dizem respeito à instalação de um silo de outro processo que hoje
537 também será analisado.

538 Então, eu me sinto inseguro e não senti desconfiança profissional, mas
539 gosto de analisar o processo capa a capa, mesmo porque na minha atuação
540 profissional eu já vi pareceres finais divergindo de visitas técnicas anteriores. Foi
541 neste sentido. Por isso não me sinto à vontade para votar neste processo e não
542 vou pedir vistas porque eu faço uma mea-culpa de só ter ido ontem analisar esse
543 processo. Se eu tivesse ido há tempo e modo eu poderia solicitar acesso ao
544 próprio sistema. Então, não vou prejudicar o próprio empreendedor por conta
545 disso, mas não me sinto seguro para votar e gostaria de solicitar acesso ao SGA.
546 Não sei como funciona, se é possível, não só pela minha atuação no Conselho
547 mas na própria Procuradoria Ambiental. Acho que seria uma ferramenta útil.

548 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
549 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Perfeito. Muito pertinente.
550 Alfredo, acredito que foi um erro técnico, mas, de qualquer maneira, por favor,
551 você tem alguma explicação a dar?

552 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
553 Ocorre, Dr. Rodolfo, estava conversando com a coordenadora do COLIT,
554 acredito que tenha ocorrido algum erro ali, não posso especificar qual por que
555 realmente nós temos que analisar o que ocorreu. Justamente esses processos via
556 SGA nós estamos em desenvolvimento com o IAP, já conversamos inúmeras
557 vezes com a Diretora Ana Cecília, e realmente estamos desenvolvendo isso, tanto
558 é que, pode reparar, que não temos muitos processos via SGA. Então, é uma
559 ferramenta nova que está sendo utilizada e que estamos adequando
560 paulatinamente.

561 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
562 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Por favor.

563 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Dr. Rodolfo, a questão é
564 justamente essa que o Alfredo falou, o SGA ainda é um processo em
565 implantação, é um programa em implantação. Para nós ele já está visível, para
566 todos os funcionários do IAP, na SEMA também já é visível, mas a gente ainda
567 precisa de algumas soluções para viabilizar para outros Conselheiros, e isso é via
568 Celepar. E como ele é um processo em implantação, a Celepar não consegue
569 atender todas as nossas demandas imediatamente. Ela tem uma lista, ela vai
570 priorizando algumas situações. A gente acredita que muito em breve vai estar
571 disponível para todos os Conselheiros a visualização dos documentos e dos
572 pareceres, porque isso, como diz o Alfredo, não é ainda a maioria dos processos,
573 mas vai ser. Vai ser a maioria, ainda não é por que muitos dos processos que nós
574 analisamos são processos antigos. Então, vamos chegar a um momento que só
575 vamos ter processos eletrônicos.

576 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
577 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado. Doutor, por favor.

578 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Só uma observação.
579 Então, eu gostaria que constasse, hoje é minha primeira participação, mas
580 acredito que tenha uma Ata. Esses requerimentos de fornecimento de acesso aos
581 Conselheiros, porque hoje, como eu disse, eu vou me abster mas futuramente,
582 nas próximas reuniões, eu fiz o compromisso ontem com o senhor de comparecer

583 com uma antecedência maior para ter acesso a esses processos, porque se
584 ocorrerem situações semelhantes, às vezes algum funcionário com acesso, pode
585 junto comigo ou então, não sei se existe alguma ferramenta para exportar o
586 processo integralmente, como se fosse no Projud, em formato PDF? Exporta o
587 processo em um arquivo único, não sei se isso é possível, mas de toda forma eu
588 faço esta solicitação de maneira formal para já constar desde já este interesse dos
589 Conselheiros, até para viabilizar a cobrança disso dos órgãos responsáveis pela
590 implementação dessa ferramenta no sistema. Agradeço.

591 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
592 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Quero enaltecer a sua postura,
593 corretíssima, nós temos o compromisso também com a transparência, vamos
594 logicamente levar em consideração para que não aconteça algo igual ou parecido
595 numa próxima oportunidade. Muito obrigado. Por favor.

596 A Sra. Conselheira Daylei Fischer (Mater Natura):- Na verdade só para
597 lembrar que já existe uma recomendação do Ministério Público Estadual
598 solicitando que os processos sejam disponibilizados na íntegra aos Conselheiros.
599 E isso infelizmente a gente não teve atendido até o momento, mas já é uma
600 recomendação e faz tempo que ela existe. E para a gente é muito difícil, porque a
601 gente realmente não consegue, muitas vezes faltam documentos importantes, sei
602 que fica disponível lá, mas para o Conselheiro ficar indo até o COLIT é bastante
603 complicado.

604 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
605 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- O Alfredo fará só uma explicação
606 final e vamos para a décimo item.

607 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- É justamente isso.
608 Realmente não há condições de fornecer digitalmente todos os processos. Só para
609 que a senhora tenha ideia, nós trouxemos hoje os processos que fazem parte da
610 pauta em uma mala que está lá no canto, uma mala grande de viagem. Então,
611 para digitalizar muitos dos processos, a nossa estimada Diretora Ana Cecília, que
612 atualmente é chefe do gabinete do IAP, sabe muito bem o problema que nós
613 convivemos diariamente com esses processos. Tem alguns processos que são

614 deste tamanho. Então, é justamente por causa disso que nós disponibilizamos no
615 COLIT com dez dias de antecedência para vistas, porque sinceramente é
616 impossível digitalizar alguns mapas enormes que fazem parte de alguns
617 processos. Infelizmente não temos essa condição, não é por falta de querer e sim
618 não há condição técnica para tanto. Obrigado.

619 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
620 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado. Alfredo, por favor,
621 protocolo número dez.

622 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
623 13.413.802-5: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento Ambiental, na
624 modalidade de Licença Prévia, para retirada de habitações existentes em área de
625 preservação permanente às margens do Rio Emboguaçú Mirim e recuperação
626 ambiental, no local denominado Parque Agari, município de Paranaguá,
627 abrangendo uma área aproximada de cinco hectares. A ocupação do bairro
628 Parque Agari ocorreu há mais de vinte anos e constitui-se num dos locais mais
629 povoados do município, totalmente antropizado e com ocupação consolidada,
630 servido de serviços de coleta de lixo, rede elétrica, transporte coletivo, escola,
631 posto de saúde e creche. A pretensão do município é proceder a relocação de
632 famílias que ocupam área de preservação permanente às margens do Rio
633 Emboguaçú Mirim, além de outras que moram em condições precárias e
634 insalubres no mesmo local, totalizando trinta e nove famílias. Após a retirada das
635 famílias e relocação das mesmas, as habitações serão demolidas, haverá limpeza,
636 recuperação da área através do plantio de espécies florestais e isolamento do
637 local. Além das ações de recuperação da área de preservação permanente, estão
638 previstas obras de reurbanização e paisagismo, instalação de equipamentos de
639 lazer comunitário, além da regularização fundiária. De acordo com o Decreto
640 Municipal n° 1.900/2014, o local da intervenção está localizado na Zona Especial
641 de Interesse Social - ZEIS, e os imóveis destinados à desapropriação/recuperação
642 ambiental e regularização fundiária foram declarados de utilidade pública e de
643 interesse social, conforme Decreto Municipal n° 2.875/2008. O procedimento foi
644 objeto de análise preliminar por parte do COLIT, que avaliou o pretendido sob o

645 aspecto urbanístico, emitindo a Informação Técnica nº 020/2015. As ações
646 previstas tem apoio financeiro do Programa de Urbanização, Regularização e
647 Integração de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades-MCIDADES,
648 via repasse de recursos ao município para execução. Com base na documentação
649 apresentada, o IAP, através da Câmara Técnica Multidisciplinar, realizou vistoria
650 e emitiu o Parecer Técnico nº 039/2016 (fls. 129 a 132) opinando favoravelmente
651 à emissão da Licença Prévia, elencando os condicionantes para a próxima fase do
652 licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento
653 ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão
654 licenciador, considerando a importância, relevância e os benefícios do
655 empreendimento sob os aspectos social e ambiental (social - com a retirada das
656 pessoas da situação precária que se encontram, proporcionando mais dignidade
657 nas condições de habitação, além do disciplinamento do uso futuro do entorno;
658 ambiental - ganho ambiental, com a recuperação e isolamento da faixa de quinze
659 metros da área de preservação permanente do Rio Emboguaçú Mirim), avaliando
660 do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,
661 entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido
662 ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º,
663 Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

664 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
665 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
666 votação. (Pausa). APROVADO com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01
667 (uma) abstenções e nenhum voto contrários.

668 Dando sequência, protocolo número onze, por favor, Alfredo.

669 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
670 Protocolo nº 13.782.379-9: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licenciamento
671 Ambiental, modalidade Autorização Florestal, visando o corte isolado de árvores
672 nativas, em área urbana para manutenção de rede de distribuição de energia
673 elétrica, no município de Morretes. Considerando que o corte solicitado é
674 necessário para a manutenção da rede elétrica; considerando que se trata de corte
675 de apenas 10 (dez) árvores, dentro do perímetro urbano; considerando que das

676 árvores a serem cortadas, apenas duas são nativas plantadas e demais são de
677 Palmito Pupunha; considerando que se trata de intervenção de cunho social e de
678 utilidade pública e que a documentação apresentada foi avaliada e o local foi
679 vistoriado pela Câmara Técnica Florestal do IAP, que emitiu Parecer Técnico
680 favorável à emissão da licença. Face ao exposto e tendo o entendimento que a
681 autorização requerida não contraria o contido nas Portarias IAP 139/2016 e
682 172/2016, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental
683 foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador,
684 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
685 COLIT, avaliamos que o presente procedimento apresenta condições de ser
686 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
687 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

688 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
689 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
690 votação. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis,
691 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Obrigado.

692 Na sequência, protocolo número doze.

693 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
694 13.424.347-3: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
695 modalidade Autorização Florestal, visando o corte isolado de árvores nativas e
696 frutíferas para limpeza de terreno visando construção de empreendimento,
697 localizado na Zona de Interesse Portuário-ZIP, área urbana do município de
698 Paranaguá. Foi apresentado Laudo Técnico Ambiental elaborado por profissional
699 habilitado, com recolhimento da ART, onde foi detalhada a situação da
700 vegetação existente no local. A documentação apresentada foi avaliada e o local
701 foi vistoriado pela Câmara Técnica Florestal do IAP, que emitiu Parecer Técnico
702 favorável à emissão da licença para supressão de dezenove árvores dispersas no
703 terreno de 2,3 hectares, totalizando aproximadamente 15,0 m³ de material
704 lenhoso. Tendo em vista que há pedido de informações por parte do Ministério
705 Público sobre a instalação do empreendimento, este Grupo Técnico de Análise
706 entende por sugerir que a emissão da Autorização Florestal ocorra após os

707 devidos esclarecimentos ao MP. Face ao exposto e tendo o entendimento que a
708 autorização requerida não contraria o disposto nas Portarias IAP 139/2016 e
709 172/2016, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental
710 foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador,
711 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
712 COLIT, avaliamos que o presente procedimento apresenta condições de ser
713 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
714 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

715 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
716 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Dr.
717 Rodolfo, por favor.

718 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Eu faço a seguinte
719 ponderação, apensado a este protocolo encontra-se o de número 12.138.515-5, é
720 o da Terraplanagem. Ele não teve parecer jurídico conclusivo, as fls. 41 e 42 a
721 Diretoria Jurídica solicitou informações e posterior retorno para uma
722 manifestação conclusiva, em seguida a licença foi concedida.

723 Este, primeiro, é de terraplanagem. Eu infelizmente vou ter que pedir
724 vistas deste procedimento para atender melhor o que aconteceu e, se for o caso,
725 não sei nem se é possível, o Conselheiro pode se manifestar no bojo do processo?
726 Não?! Porque, qual a minha ideia, ao invés de só na próxima reunião trazer as
727 minhas conclusões eu já gostaria de antecipar de forma escrita, talvez
728 encaminhada ao Presidente, para que essas minhas ponderações já fossem
729 analisadas e que na próxima reunião tivéssemos condições de deliberar
730 efetivamente. Entende? Porque vai que as minhas, entre aspas, “objeções” sejam
731 significativas de maneira que eu seja contra e faça quase uma sustentação oral
732 pela não concessão, entende? Então, a minha ideia seria permitir uma
733 manifestação, às vezes até uma reunião, uma manifestação verbal para esclarecer
734 ao Presidente o meu ponto de vista e minhas ponderações para tentarmos, se
735 efetivamente existir uma nulidade, sanar essa nulidade antes da próxima reunião.
736 Então, peço vista por conta disso. Agradeço.

737 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
738 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Mais alguém quer falar sobre o
739 assunto, por favor.

740 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Boa tarde. Eu só queria
741 fazer uma ponderação também, até para sugestão, como vai ter supressão de
742 espécies nativas em uma área que é extremamente urbana, se formos olhar a foto
743 aérea vemos que tem pouquíssimas árvores. Eu não sou contra a supressão, mas
744 acho que deveria recomendar um plantio de nativas em outra área. Então, já que
745 o senhor vai analisar este processo melhor, eu sugiro que pense nisso e até
746 recomende que o empreendedor faça como medida compensatória o plantio de
747 espécies nativas, e não exóticas, mesmo que ele vá retirar algumas exóticas do
748 processo, mas que ele faça plantio de nativas, ou ao redor, pensando na questão
749 urbana ali na cidade de Paranaguá, que é uma cidade quente. Então, sempre fica
750 mais confortável ter árvores em regiões urbanas. É minha sugestão no seu caso.
751 Se precisar de sugestão de nome de planta eu me coloco à disposição.

752 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
753 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Eu agradeço. Temos mais duas
754 solicitações, quero adiantar que vamos ceder, logicamente vamos conceder vistas
755 e acho muito oportunas as observações que já foram feitas e na próxima reunião
756 espero que já tenhamos todas as condições de trazer de maneira bem avaliada e
757 coerente.

758 Com a palavra, Sr. Dividino.

759 O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino (APPA):- Presidente,
760 obrigado. Este é um caso que já estudamos bastante, eu já mencionei aqui, não
761 este, já passou hoje um e acho que temos mais um na pauta de hoje ainda, mas
762 queria voltar a este tema porque é muito importante para todos nós. Paranaguá,
763 desde os anos 2000, sofre com alguma coisa que se chama caminhão. Os
764 caminhões crescem, quando comecei a trabalhar na área portuária os caminhões
765 tinham três eixos, hoje tem nove, estamos falando dez eixos, todo o mundo
766 conhece a história das filas que chegaram a Curitiba. Talvez por ter vivido nessa
767 área há muitos anos, convivi com a situação dramática do que é ter um motorista

768 jogado na estrada, quando os caminhões vão parando obrigam os ônibus, que vão
769 buscar as crianças na estrada, a parar na via. Nós convivemos na última década
770 com acidentes, mortes e tudo isso.

771 Quando cheguei no porto agora, recentemente, em 2012, a maior missão
772 que me deram foi a seguinte: “Não dá mais para aguentar a fila!” E nós fizemos,
773 então, um trabalho muito forte e esse trabalho não era de cunho administrativo.
774 Nós já tínhamos uma missão ou uma campanha do Ministério Público Federal e
775 Estadual, junto com todos os órgãos de controle e fiscalização que se possa
776 imaginar, Polícia Rodoviária Federal, então se tinha uma campanha para se
777 buscar isso. A prefeitura de Paranaguá um pouco antes, alguns anos antes,
778 determinou que só se podia ter um empreendimento na cidade aquele que
779 pudesse comprovar condições de estacionar. Bem, nós tomamos todos os
780 caminhos internos na administração e realmente conseguimos acabar com a fila,
781 que hoje a fila não é algo que se vê mais, foram dezenas de ações e a iniciativa
782 privada participou disso - claro, não é algo que a administração do porto fez
783 sozinho. Mas o ponto mais importante, que é onde eu queria fechar, é que nós
784 fizemos um trabalho de conscientização com esses empresários, e eu diria que foi
785 uma dezena deles, porque eles tinham que construir os pátios, independente do
786 Governo, da Appa, ou, enfim, de qualquer um, disponibilizar áreas públicas para
787 estacionamento. Os caminhões não podem ficar na frente da casa da Da. Maria,
788 ele não pode varrer o caminhão.

789 Só para entender como isso funciona. O motorista descarrega o soja, fica
790 algum resíduo que ele varre na rua e vai carregar o fertilizante, aí ficamos nós
791 tendo que varrer a rua. Então, foi um trabalho de anos, porque os empresários
792 enxergam aquilo como custo. Então, durante as duas últimas décadas ninguém
793 queria fazer parte porque custava. Esse trabalho, primeiro, foi imposto, foi
794 forçado pelo Ministério Público, mas acima disso foi um trabalho de
795 convencimento, onde a gente dá dignidade para o motorista, enfim, o conjunto de
796 coisas que a gente espera para todos nós. E hoje, o que está acontecendo? Esse é
797 um caso, está se instalando um pátio em uma área onde tem um volume de

798 serviços portuários muito grande envolta. Nós já falamos de um que já passou
799 também muito importante, porque os caminhões ficavam na estrada.

800 Então, eu vou dar um número para os senhores: Paranaguá recebe
801 aproximadamente quatro mil e duzentas carretas por dia, e elas têm que ser
802 estacionadas em algum lugar. Ninguém chega, entra e vai embora. Não existe
803 isso, e aí o que acontece? Nós conseguimos resolver a fila na chegada. Então,
804 podem ver, quem vai a Paranaguá e entra na cidade não vê fila, mas quando você
805 está saindo da cidade, você pega a fila dos postos de gasolina. Quem vai lá, não
806 sei quantos frequentam na época da safra, nós temos uma via daquela avenida, a
807 gente chama de Airton Senna, mas é a BR-277, praticamente tomada de
808 caminhões estacionados nos acostamentos.

809 Então, foi por isso que nós forçamos essas empresas, principalmente essas
810 ligadas ao fertilizantes a construir e eles estão construindo. Então, eu queria na
811 verdade fazer um apelo, porque este pátio tem condições de começar a operar na
812 safra do ano que vem. Então, gostaria que levassem em consideração. E agora,
813 sobre o lado ambiental, que é a minha visão também, nós temos que impor todas
814 as obrigações, eu não sei nem quase são, mas acho que é até pouco, eu diria que
815 têm que ser o dobro de árvores no mínimo. Até porque, como será um pátio, ele
816 simplesmente vai tirar uma árvore que está no meio do pátio e pode realocar todo
817 no entorno. Tenho certeza que fará. Ok.

818 Eu só quis trazer, porque às vezes fica muito frio. A gente fala de um
819 empreendimento e não enxerga que isso trará um benefício direto à sociedade.
820 Repito: esses motoristas ficam na rua. Quem mora em Paranaguá sabe o que é
821 isso, então temos que tirar esses caras da rua. Obrigado.

822 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
823 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Muito obrigado, valeu! Por favor.

824 A Sra. Conselheira Mirian Gomes Leite da Silva (CAU):- Outra coisa
825 importante é que todos os empreendimentos em Paranaguá estão sujeitos à
826 apresentação do estudo de impacto de vizinhança. E a prefeitura sempre trabalha
827 em cima das medidas mitigadoras, repondo vegetação que porventura possa ser

828 suprimida preocupando-se com todas as ações que possam atender a legislação
829 ambiental.

830 Então, acredito que não haverá problema. É uma necessidade realmente
831 esta implantação dos pátios e todos os estudos estão sendo feitos de forma
832 bastante responsável na cidade.

833 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
834 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Ana Cecília.

835 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Dr. Rodolfo, o processo
836 está inteiramente aqui. Só para esclarecer, o senhor comentou sobre a questão da
837 terraplanagem, o licenciamento deste empreendimento já está na fase da LI. Só a
838 autorização florestal que ficou para trás infelizmente, em função do nosso quadro
839 técnico. Então, esta questão da terraplanagem já foi abordada na questão da Içui e
840 o técnico fez toda a checagem do atendimento aos itens que estavam no parecer
841 jurídico com a manifestação do COLIT, apresentação de outros projetos. Se o
842 senhor quiser ter vistas aqui ao processo, está aqui. E quanto á recomendação da
843 Conselheira, também é possível colocar como condicionante a questão da
844 necessidade de compensação, com plantio de outras árvores, esse não é nenhum
845 tipo de problema. Não sei se atende a suas dúvidas.

846 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Tem uma série de
847 recomendações do próprio Ministério Público, mas desta vez no processo
848 principal, não neste apenso. Eu gostaria de analisar essas recomendações também
849 para entender um pouco melhor. Eu creio que dificilmente vou conseguir fazer
850 isso até o final desta reunião, mas como eu já analisei todos os processos, já li
851 tudo, já analisei, eu tenho uma sugestão: vamos deixar esse para o final, enquanto
852 isso dou mais uma folheada nele, pode ser?

853 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
854 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Eu iria propor exatamente isso,
855 acho que após as argumentações ricas que recebemos e respeitando a sua
856 preocupação, que eu já disse que é pertinente, nós deixamos para o final. Por
857 favor, o senhor tem acesso.

858 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Os outros todos eu já li,
859 já vi todos os relatórios, então fico por conta deste até o final.

860 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
861 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Então, este processo voltará
862 para o último a ser analisado da pauta de hoje e peço para que o Alfredo faça a
863 leitura do Protocolo número treze.

864 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Secretário, se me
865 permite, gostaria de fazer um apelo aos Conselheiros, usando como exemplo este
866 processo em questão que acredito, Presidente Dividino, que seja de utilidade
867 pública, então, reitero, Secretário Bonetti, se o senhor me permite, uma vez mais
868 solicitar às senhoras Conselheiras, aos senhores Conselheiros, nós
869 disponibilizamos todos os processos com dez dias de antecedência de todas as
870 reuniões. Eles ficam disponibilizados na Secretaria Executiva do COLIT para
871 vistas durante todo o nosso horário de funcionamento ao longo de dez dias.
872 Então, uma vez mais eu faço este apelo aos senhores Conselheiros para que
873 adquiram este hábito que em alguns processos que os senhores, as senhoras
874 reputeem que sejam mais controversos, que os processos estarão disponíveis no
875 COLIT para vistas. Agradeço.

876 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
877 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Número treze, por favor.

878 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
879 13.589.740-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental prévio
880 para área aproximada de 8.500 m² para estacionamento de veículos da COAMO -
881 Agro Industrial Cooperativa no município de Paranaguá. Foi entregue
882 documentações solicitadas como por exemplo: Termo de Compromisso
883 Urbanístico - EIV, com o município de Paranaguá; e Informações da APPA, não
884 se opondo a instalação do empreendimento mesmo que esteja localizado fora dos
885 limites da poligonal do porto organizado de Paranaguá. Os principais impactos
886 causados pelo estacionamento são basicamente a geração de poeira pela
887 movimentação dos caminhões e máquinas, a geração de resíduos provenientes da
888 varrição, resíduos sólidos urbanos (em geral papel e plástico) e esgoto sanitário

889 proveniente das estruturas administrativas e vestiários a serem instalados. A
890 atividade não produzirá efluente industrial. O procedimento foi analisado e
891 vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou
892 favoravelmente pela emissão da Licença de Ambiental Previa através do Parecer
893 Técnico nº 030/2016, desde que atendidas as condicionantes do licenciamento.
894 Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento
895 ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do
896 órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
897 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
898 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
899 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

900 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
901 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
902 votação. (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 03 (três)
903 abstenções e 01(um) voto contrário.

904 Alfredo, protocolo número quatorze.

905

906

907 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
908 14.083.306-1: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
909 modalidade de Autorização Ambiental (AA), para execução de obras de
910 desassoreamento e correção do leito do Rio São João-Morretes, com objetivo de
911 restabelecer o fluxo normal daquele corpo hídrico, evitando erosão das margens.
912 Conforme informações contidas no procedimento, há necessidade de retirada de
913 material pétreo do leito do rio, o qual está ocasionando desvio do fluxo normal
914 das águas, acarretando erosão das margens. As intervenções ocorrerão em dois
915 pontos distintos. O Instituto das Águas do Paraná, através da Diretoria Técnica e
916 de Saneamento, emitiu a Informação Técnica nº 26/2016, manifestando-se
917 favorável à intervenção. Foi apresentado o Memorial Descritivo, com ART do
918 responsável técnico, detalhando as intervenções a serem realizadas, com
919 estimativa da quantidade de material a ser removido. O local foi vistoriado por

920 técnicos da Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP que emitiu o Parecer
921 Técnico nº 067/2016, se posicionando favoravelmente ao pretendido, elencando
922 os condicionantes a serem atendidos. O procedimento tramitou ainda junto a
923 Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas DIBAP, que se posicionou
924 favoravelmente às intervenções. Em passado recente, licenciamento similar, em
925 nome da Sra. Lizete Miriam Siebeneichler, foi objeto de anuência por parte do
926 Pleno do COLIT. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
927 licenciamento ambiental foi objeto de análise e vistoria, obtendo parecer
928 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de
929 acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
930 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
931 anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual
932 2.415/2015.”)

933 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
934 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa).

935 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Veja, este é um processo
936 bastante delicado e não me sinto à vontade com as informações, eu entendo que
937 as informações estão disponível, mas eu peço que os senhores entendam também
938 que dez dias é muito e é pouco, porque a gente recebe uma infinidade de
939 processo. Eu procuro ler a maioria deles, têm processos que têm até duzentas
940 páginas e para lê-los você leva a manhã inteira e a gente tem outros afazeres.
941 Então, por mais que eu tenha maior boa vontade, às vezes não há possibilidade
942 de se pegar processos e aprofundar. Por isso que esse vou ter que pedir vistas,
943 porque é um rio de alta energia que está sendo solicitado uma correção de leito
944 de rio em uma área que naturalmente é inundada. Lá chove muito e às vezes você
945 corrigir rios, eu não sou geógrafa e nem geóloga, mas eu entendo um pouco, e se
946 tiver pessoas aqui da área, pena que o Professor Eduardo Vedor teve que se
947 ausentar, porque quando você mexe no leito de rios, na área basal você está
948 aprofundando mais e às vezes você vai deixando-o com maior energia e isso
949 pode acarretar uma maior inundação. Então, não me sinto nem um pouco à
950 vontade em aprova-lo e por isso preciso de mais dados para me embasar.

951 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
952 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Alguém gostaria de se
953 manifestar?

954 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Eu tive a sua mesma
955 dúvida, porque eles querem construir uma espécie de dick na margem. Eu pensei:
956 “É função da APP exatamente absorver um pouco disso, represar aquela área!” E
957 quando eu cheguei eu vi o colega da Águas Paraná e perguntei se ele tinha
958 conhecimento técnico específico. Ele falou que não tem um conhecimento e que
959 é muito técnico, mas que isso é recorrente, que ele já viu acontecer em outros
960 lugares, porque parece que esse dick é na margem, em curvas. Então, a tendência
961 é que naquela curva a água transborde com uma força maior. Então, parece que
962 isso preserva a própria APP. Só na curva. Aí o transbordamento não vai ser na
963 curva, mas na parte reta em seguida.

964 Também não entendo muito, por isso temos que olhar esses processos com
965 mais antecedência mesmo para não ficarmos pedindo vista. É complicado. A
966 questão de disponibilizar o processo integral pode ser feito com esta redução de
967 volume de procedimentos que será posteriormente enviado à apreciação do
968 COLIT. Isso foi o que o Sr. Alfredo leu no início. Então, com essa redução talvez
969 essa digitalização seja possível para evitar esses pedidos de vistas que acabam
970 trazendo transtornos, mas também tem que compreender as outras atribuições de
971 todos os Conselheiros. Mas eu tive as mesmas dúvidas e por ter sido autorizado
972 por um órgão que entende disso a minha tendência seria acompanhar, mas eu fiz
973 esta mesma ponderação.

974 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
975 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado. O Scrocaro é o
976 nosso Coordenador de Recursos Hídricos ele pretende fazer uma explicação
977 sobre o assunto.

978 O Sr. Conselheiro José Luiz Scrocaro (Recursos Hídricos):- Boa tarde a
979 todos. Eu queria só alertá-los, Elenise, acho que vocês têm razão. Sempre que
980 falamos na alteração dos seixos e do leito de rio sempre temos tomar um cuidado
981 muito efetivo, porém isso foi a última cabeça d'água que deu que alagou todas as

982 pousadas da margem do Rio São João, criando um problema seríssimo para o
983 pessoal das pousadas e é simplesmente uma adequação do leito do rio, tornando
984 o leito do rio no mesmo local em que ele estava antes. Aquilo que o doutor
985 colocou, foi bem colocado, é uma reposição das margens porque se perdeu o leito
986 do rio. Estamos fazendo uma retificação, estamos trazendo o rio em seu leito
987 normal para que não cause tantos alagamentos na época das cabeças d'água.
988 Inclusive estamos fazendo um estudo para conseguir dinheiro com recurso do
989 Banco Mundial para fazer um sistema de alerta de cheias para esse pessoal que
990 mora á beira do Rio São João no litoral, porque tem ocasionado sérios problemas
991 naquela região.

992 Então, não vejo problemas em conceder vistas, mas queria esclarecer bem
993 esse ponto porque eu estive trabalhando lá na época em que estava na Sudersha e
994 realmente é um ponto muito, muito frágil. Essas cabeças d'água destroem
995 completamente todas as margens, por isso essa recuperação é necessária que seja
996 feita.

997 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
998 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado, Scrocaro.

999 O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu queria entender o
1000 que foi colocado, porque há duas reuniões foi autorizado o mesmo serviço para a
1001 Da. Eliete e agora está se autorizando a prefeitura a fazer. Então, deram duas
1002 autorizações, dois licenciamentos para duas pessoas diferentes. Eu queria que
1003 alguém me esclarecesse. (Pausa). A prefeitura vai assumir o serviço, seria isso?

1004 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1005 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Dr. Rodolfo.

1006 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Eu não tenho certeza,
1007 mas acho que eram três pontos distintos no mesmo rio, três curvas distintas e aí
1008 uma delas foi feita por essa senhora e outros dois pontos permanecem pendentes.
1009 Eu acho que é isso.

1010 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1011 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Nós temos o Scrocaro que pode
1012 falar, mas a Mariana é técnica e pode esclarecer.

1013 A Sra. Mariana:- Sou membro da CTM. A solicitação tinha sido feita
1014 primeiramente pelo município para esses três pontos, mas como estava
1015 demorando para sair o processo, o requerente resolveu pedir em nome dela e
1016 autorizamos apenas dois pontos. Então, o que foi autorizado na anterior não foi
1017 autorizado dessa vez. São só os dois pontos que faltaram.

1018 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1019 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor.

1020 O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Mas são
1021 licenciamentos similares, está lá escrito, não fui eu que escrevi lá. Então, se é a
1022 mesma coisa ou se são pontos diferentes não poderia aparecer aqui, nem a
1023 citação dela. Estamos licenciando coisas totalmente diferentes, não é o que foi
1024 autorizado para ela.

1025 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1026 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor.

1027 O Sr. Conselheiro Marcos Vitor Fabro Dias (Mineropar):- Eu só queria
1028 fazer um esclarecimento que pode ajudar nas decisões. No ambiente de serra
1029 você tem as terras altas, que estão fornecendo constantemente material que é
1030 erodido da Serra do Mar. Esse material, em qualquer posição de pluviosidade,
1031 perde energia quando a água chega na planície. Aí o rio se torna meandrante, ou
1032 seja, de um rio linear, com caráter erosivo do alto da serra, passa a ser um caráter
1033 meandrante. Esses meandros, ao longo do tempo, podem migrar em função do
1034 quê? Em função de um acréscimo de deposição do material que vem de cima.
1035 Como essa área já foi ocupada, ele tende a se expandir. Ou seja, a planície aluvial
1036 tende a migrar lateralmente. Daí o porquê a necessidade de corrigir esses rios,
1037 caso contrário a tendência é cada vez mais aumentar a planície, cada vez mais
1038 invadir nas terras laterais e cada vez mais causar problemas de inundação nas
1039 áreas circunvizinhas.

1040 A Defesa Civil junto com a Mineropar têm um sistema de alerta que o
1041 Simepar faz. Então, tem algumas estações pluviométricas no alto da serra que
1042 quando chove determinados milímetros já se sabe, de antemão, que vai causar a
1043 inundação das terras baixas. Então, todos esses pedidos de retificação ao longo

1044 do rio tem exatamente esta finalidade, de proteção das áreas que estão
1045 construídas e que à época da construção obviamente não eram parte da planície.
1046 Mas o fenômeno geológico é continuado e aí a tendência é essa. Não sei se isso
1047 pode ajudar no esclarecimento. Era isso, Secretário.

1048 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1049 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Muito obrigado. Tecnicamente
1050 perfeito. Por favor.

1051 O Sr. Conselheiro Marco Aurélio de Paula (Engenheiro da Prefeitura de
1052 Morretes):- Só reforçando todas as colocações, essa cabeça d'água que ocorreu
1053 no último ano chegou a mais de meio metro de extravasão do leito natural do rio.
1054 Vários moradores recorreram ao município, porque é um problema de
1055 calamidade pública. Morretes sofre muito com esse problema de enchente. Esse
1056 leito de rio há uns quinze ou vinte anos já tinha sido retificado. Foi feito um
1057 trabalho muito bom que perdurou por uns quinze ou vinte anos, até o presente
1058 momento, e em virtude das últimas chuvas ele vem se deteriorando. Se não
1059 tomarmos uma posição vai se deteriorar mais e os munícipes vão acabar sofrendo
1060 mais. O turismo, que é a principal atividade econômica do município, será
1061 prejudicado e vamos acabar perdendo postos de trabalho e investidores no
1062 município.

1063 Então, como ocorreu esse problema muito grande, várias pessoas se
1064 movimentaram. Acho que isso acabou dando certo desentendimento no processo,
1065 porque foram muitos os pedidos para o município, para o IAP. Então, as coisas se
1066 complementam, não estão se sobrepondo.

1067 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1068 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Da. Elenise e Dr. Rodolfo,
1069 após as exposições, peço, se possível, reconsiderar os pedidos de vistas porque
1070 me parece que as explicações são contundentes. Estou consultando.

1071 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Eu não iria pedir vista.

1072 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1073 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ah, desculpe, o senhor fez apenas
1074 uma observação. Correto. Elenise, por favor.

1075 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Não me sinto segura, porque
1076 não sei se isso vai resolver as inundações. Eu prefiro olhar o processo, não sou
1077 nada, não tenho nada contra o desenvolvimento da região, acho que tem que
1078 respeitar, se têm pessoas com problema, mas eu preciso, tecnicamente falando,
1079 espero que você compreenda que eu tenho que analisar, tentar ser o mais breve
1080 possível para não prejudicar ninguém, mas preciso dar uma olhada melhor nesse
1081 processo.

1082 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1083 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor.

1084 A Sra. Conselheira Daylei Fischer (Mater Natura):- Eu acompanho o
1085 pedido de vistas da SPVS, até para contribuir com esse parecer e tentar agilizar o
1086 máximo possível.

1087 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1088 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok, aceitamos a sugestão. Apenas
1089 gostaria de assumir um compromisso de colocar na pauta da próxima reunião do
1090 COLIT que deverá ser até o dia 20 do mês de dezembro. Já comunico os colegas
1091 nobres Conselheiros que faremos uma nova reunião do COLIT, com o pleno do
1092 COLIT, até dia 20 de dezembro e aí então traremos as explicações pertinentes.
1093 Ok. Obrigado, concedido.

1094 Na sequência, por favor, Alfredo o protocolo quinze.

1095 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Por gentileza, o
1096 técnico Ney, que elabora a Ata da nossa reunião, solicitou uma vez mais que as
1097 senhoras e os senhores Conselheiros, antes de suas falas, por gentileza, se
1098 identifique com o nome e o órgão ou a entidade que representa para que faça
1099 parte da transcrição da Ata. Obrigado.

1100 Protocolo nº 13.470.268-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de
1101 licenciamento ambiental na modalidade Licença de Operação, para
1102 empreendimento de Central de Compostagem instalado na Rodovia BR-277,
1103 local denominado Fazenda Sant'Ana - Divisas entre Paranaguá e Morretes. O
1104 empreendimento obteve Licença Prévia nº 34.828 e Licença de Instalação nº
1105 18.076. Em janeiro de 2015 foi protocolado pedido de Licença de Operação. O

1106 IAP procedeu vistoria no local e, com base no Relatório de Inspeção Ambiental
1107 nº 35464 e na Informação Técnica nº 002/2016 da Câmara Técnica
1108 Multidisciplinar, emitiu o Ofício nº 014/2016/IAP/CTM, solicitando
1109 documentação complementar ao empreendedor. Através de técnicos da Câmara
1110 Técnica Multidisciplinar, foi emitido o Parecer Técnico nº 151/2016-
1111 DIMAP/DLP se manifestando favoravelmente à emissão da Licença de
1112 Operação, elencando os condicionantes a serem atendidos. Posteriormente o
1113 procedimento foi encaminhado à Diretoria Jurídica do IAP, sendo emitido o
1114 Parecer Jurídico nº 0443/2016- IAP/DIJUR, não apresentando objeções. Face ao
1115 exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi
1116 objeto de análise e vistoria, obtendo parecer favorável do órgão licenciador,
1117 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
1118 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
1119 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
1120 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

1121 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1122 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Juliano,
1123 por favor.

1124 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- O responsável técnico por
1125 este projeto está presente? (Sim). Eu tenho algumas perguntas, se você puder
1126 esclarecê-las, tirar algumas dúvidas? (Assentimento). São seis baias no
1127 empreendimento, correto?

1128 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Peço que o
1129 proprietário do empreendimento se identifique, por gentileza.

1130 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Meu nome é Iney Jorge Pereira de
1131 Souza.

1132 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1133 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- O senhor entendeu a pergunta?

1134 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Repita, por gentileza.

1135 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Então, a primeira pergunta
1136 é: são seis baias?

1137 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Positivo.

1138 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Dessas, três são cobertas e
1139 três são descobertas.

1140 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Na verdade era para ser as seis
1141 cobertas, mas devido a um forte temporal que deu no meio do processo, três
1142 ficaram descobertas.

1143 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- E a quantidade de material
1144 que será decomposto, são seiscentas toneladas por mês, correto?

1145 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- O que estamos pedindo são seiscentas.
1146 Então, cada baía dessas tem capacidade para duzentas toneladas/mês, sendo seis
1147 baias são mil e duzentas toneladas/mês. Então, pedimos a metade mas tem mais o
1148 piso, que todo o resíduo é captado de origem vegetal que não é contaminante ao
1149 meio ambiente. Na realidade é para beneficiar os pequenos e médios produtores
1150 depois de composto. Eu não sou técnico, sou só um pequeno empresário, mas
1151 tem o Biólogo Caio, tem o Dr. Agnaldo que é Engenheiro Agrônomo. Até o Dr.
1152 Salgado acompanhou na época, este processo tem mais de três anos, dentro desse
1153 processo tem mais quinhentos metros quadrados de área livre que serão cobertas
1154 com lona, se necessário. Então, na verdade é em torno de dois mil cúbicos de
1155 resíduos de origem vegetal, mas estamos pedindo só seiscentos, por enquanto.

1156 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Dessas seiscentas
1157 toneladas, eu não vi um cálculo mostrando qual o volume de chorume que terá
1158 origem dessas seiscentas toneladas. A minha preocupação é com relação à
1159 canaleta e ao local de armazenamento desses chorumes, e vi lá que são apenas
1160 quatro metros cúbicos para assegurar esse chorume. Você tem conhecimento do
1161 volume de chorume dessas seiscentas toneladas, a princípio?

1162 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Como se trata de resíduos de origem
1163 vegetal 99% seco, não vai se criar chorume. Suponhamos que crie chorume, no
1164 máximo quinhentos litros, não vai passar disso. As canaletas foram todas
1165 fotografadas, está tudo dentro do processo e esse chorume vai retornar com
1166 bombas de bombeamento após o processo concluído. Eu não sou técnico e nem
1167 engenheiro, mas é o que está dentro do processo.

1168 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Mas procede que são
1169 apenas quatro metros cúbicos, embora vai ser gerado quinhentos litros, mas
1170 seriam só quatro metros cúbicos para suportar o chorume. Minha dúvida é com
1171 relação a água da chuva, principalmente por ser parte descoberto, mesmo depois
1172 que se coloque lona, a lona vai ser sobre o material e não sobre as canaletas.
1173 Então, a água da chuva também vai cair dentro desse sistema para armazenar o
1174 chorume. Acredito que quatro metros cúbicos não suportem o volume de chuva
1175 também.

1176 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Se você reparar bem no processo, tem
1177 as fotografias que foram feitas em nível de engenharia, são quatro caixas de
1178 captação de chorume e uma caixa elevatória de captação de água pluvial. E como
1179 foi proposto aos técnicos do IAP, toda a tarde serão lavadas essas canaletas e vão
1180 ficar limpas com o sistema de bombeamento. E esta água, após lavada, irá para
1181 dentro da caixa elevatória e esta caixa elevatória tem um tratamento que retorna
1182 às leiras novamente. Então, toda a tarde irá ser feito isso. E provavelmente, como
1183 está no processo, o filtramento dessa água volta para a cima das leiras e será
1184 reutilizada, porque é um circuito fechado e assim por diante.

1185 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- No processo que eu li, a
1186 não ser que não tenha visto-o completamente, eu li ele todo mas talvez não tenha
1187 vindo completo, mas de fato não trata com relação ao volume de água da chuva.
1188 Na verdade não fala nem do volume específico do chorume muito menos desta
1189 adição de água pluvial. Aí tem outra questão no processo que queria entender,
1190 fala sobre o resíduo das ilhas também do litoral do Paraná. Eu achei um tanto
1191 perdido, talvez tenha ocorrido alguma falha como foi a questão do silo ou com
1192 relação à parte hoteleira ali, mas é um processo que parece não ter relação com a
1193 questão de compostagem, mas está incluso lá que seriam os resíduos das ilhas. E
1194 lógico isso já é outro resíduo e já é um volume maior também. Por outro lado,
1195 embora ele pareça não fazer parte do processo, ele foi juntado numa petição
1196 inicial, está com o mesmo número do outro processo que é o PCA da
1197 compostagem. Então, está havendo também uma confusão de processos ali e tem
1198 um adendo que eu faço que este processo que está incluso que parece perdido

1199 mas ao mesmo tempo está juntado na petição inicial, cita também parceria com a
1200 Mar Brasil e não há uma parceria com a Mar Brasil neste processo.

1201 Então, por essa confusão, principalmente pela confusão institucional, e por
1202 não estar claro para mim esta questão de volume de chorume, o chorume com
1203 água pluvial, eu solicito vistas do processo.

1204 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1205 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor.

1206 O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu fui citado pelo
1207 dono do empreendimento, eu só queria esclarecer que eu estive no local que teve
1208 uma solicitação prévia para instalar este empreendimento em um outro espaço
1209 que a gente não concordou. Depois daquela não concordância eu não participei
1210 mais do licenciamento. Então, a minha participação foi a de negar a instalação no
1211 local que era distante uns cem a duzentos metros do empreendimento atual.
1212 Obrigado.

1213 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1214 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Temos um pedido de vistas,
1215 então, vamos fazer como o processo anterior, vamos sanar essas dúvidas e
1216 colocaremos na pauta da próxima reunião do COLIT que deverá acontecer até o
1217 dia 20 de dezembro.

1218 O Sr. Iney Jorge Pereira de Souza:- Por gentileza, só uma palavrinha, os
1219 resíduos da ilha não fazem parte desta compostagem, o resíduo de Morretes
1220 também não faz parte. Então, é só mesmo o resíduo de Paranaguá, varreduras de
1221 caminhão e algumas empresas que necessitam dessa destinação adequada que
1222 está indo para Ponta Grossa ou outro lugar, porque a lei é clara que todo resíduo
1223 gerado de origem vegetal dentro do município deve ficar ali. Então, a minha
1224 intenção é a melhor possível, é fazer um resíduo, fazer um adubo de qualidade,
1225 uma cobertura de solo para beneficiar os pequenos e médios agricultores do
1226 litoral e, se possível, expandir este projeto mais à frente, até tentando algum
1227 contrato com a APPA. Muito obrigado.

1228 O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino (APPA):- Uma vez
1229 manifestado, deixe-me só colocar. A APPA tem um critério de destinação final

1230 que não vai usar a área de vocês. Nós temos hoje uma empresa especializada para
1231 fazer isso. Então, por favor, não conte com isso.

1232 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1233 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado. Bom, devido à
1234 complexidade e o pedido...

1235 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Só para concluir, eu me
1236 comprometo, assim como o Procurador, de mandar essas informações antes para
1237 que o processo não fique demorado, que a gente volte a discuti-lo só na próxima
1238 reunião, então eu vou inserir as minhas considerações antes.

1239 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1240 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Nós lamentamos o equívoco
1241 da nossa parte, deve ser um erro técnico, será sanado, e os demais aspectos para o
1242 empreendedor, que logicamente tem pressas, tem suas razões, nós pedimos que
1243 possamos sanar rapidamente e colocaremos no próximo pleno que será no mês de
1244 dezembro. Ok?

1245 Alfredo, por favor, o décimo sexto protocolo.

1246 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
1247 Protocolo nº 11.912.372-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento
1248 ambiental na modalidade Renovação de Licença de Operação de
1249 empreendimento minerário, que opera há vários anos na retirada de areia no leito
1250 de Rio Nhundiaquara, município de Morretes. Desde a última renovação da
1251 licença foram apresentados os "Relatórios de Monitoramento e
1252 Acompanhamento Técnico das Atividades de Extração de Areia no Leito do Rio
1253 Nhundiaquara", elaborados por profissional habilitado e com recolhimento de
1254 ART, referentes aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. O local foi vistoriado por
1255 técnico da MINEROPAR, que emitiu o Parecer Técnico nº 6810/2016 apontando
1256 a necessidade de alguns ajustes nas atividades de exploração e adequações das
1257 instalações, as quais foram consideradas atendidas após vistorias de técnico do
1258 IAP de Morretes. Foi emitido o Parecer Técnico nº 053/2016, através do
1259 Coordenador da Câmara Técnica Multidisciplinar, obtendo parecer favorável e
1260 elencados os condicionantes a serem atendidos pelo requerente durante a

1261 vigência da Licença de Operação, contudo o referido parecer não atende ao
1262 preconizado pelo Art. 7º da Portaria IAP nº 203/2016, visto a ausência de mais
1263 dois técnicos da CTM. Face ao exposto o Grupo Técnico do COLIT entendeu
1264 pelo retorno do presente procedimento ao IAP para as devidas adequações.
1265 Porém, decidimos pela votação do procedimento administrativo, visto que o
1266 processo está apto e completo para apreciação dos conselheiros, e se deliberado
1267 por este Conselho, solicitamos ao IAP assinatura de mais dois técnicos da CTM
1268 antes da emissão da licença, posto que foi assinado pelo coordenador da CTM, o
1269 engenheiro José Luis Bolicenha, passível das assinaturas dos outros dois
1270 técnicos.”)

1271 Vale salientar, Secretário, se me permite, eu pessoalmente conversei com
1272 o Presidente do IAP Tarcísio anteontem, a Diretoria Ana Cecília estava em
1273 reunião e como nós tínhamos certa urgência, eu liguei no celular do Tarcísio e
1274 conversei com ele sobre isso. Expus que estava com a assinatura do coordenador
1275 técnico da Câmara Temática, o Engenheiro Bolicenha, e o Tarcísio deu ok para
1276 que encaminhássemos este processo, posto que faltam apenas duas assinaturas de
1277 dois participantes da Câmara Técnica. Então, ficaria como uma condicionante,
1278 digamos, a assinatura desses dois técnicos. Só para esclarecimento aos senhores
1279 Conselheiros.

1280 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1281 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
1282 votação. (Pausa). APROVADO, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 04 (quatro)
1283 abstenções e 01(um) voto contrário. Obrigado, com a devida condicionante
1284 sugerida.

1285 Alfredo, por favor, protocolo número dezessete.

1286 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
1287 14.172.533-5: (Lê: “Trata-se de solicitação de Licença Ambiental de Instalação
1288 de Ampliação de empreendimento de armazenagem de granéis sólidos, para um
1289 silo de dez mil toneladas e um silo de seis mil e setecentas toneladas, no
1290 município de Paranaguá. Passando, assim da capacidade máxima de
1291 armazenamento total atual de dezesseis mil toneladas para aproximadamente

1292 vinte e sete mil toneladas. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar
1293 tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA (on-line) foi feita a
1294 verificação da documentação anexada no sistema. O procedimento foi vistoriado
1295 e analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou
1296 favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental de Instalação de Ampliação
1297 através do Parecer Técnico nº 069/2016, desde que atendidas as condicionantes
1298 do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
1299 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer
1300 favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
1301 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
1302 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
1303 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto
1304 Estadual 2.415/2015.”)

1305 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1306 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
1307 votação. (Pausa). APROVADO, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 04 (quatro)
1308 abstenções e nenhum voto contrário.

1309 Alfredo, por favor, protocolo dezoito.

1310 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
1311 13.592.617-5: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
1312 modalidade Licença Prévia para a atividade de lavanderia no município de
1313 Paranaguá. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar tramitando no
1314 Sistema de Gestão Ambiental - SGA (on-line) foi feita a verificação da
1315 documentação anexada no sistema. O empreendimento está localizado em uma
1316 área predominantemente residencial/comercial, funcionará no térreo de um
1317 sobrado. Os equipamentos para lavagem já estão instalados, sendo duas
1318 máquinas de lavar industriais e três caixas d’água de dez mil litros para
1319 armazenamento e tratamento da água utilizada no processo. Existe um sistema de
1320 tratamento instalado no local, que é composto de decantador, filtro e sumidouro.
1321 A água utilizada é proveniente de poço. O local foi vistoriado e o procedimento
1322 foi avaliado por técnicos da Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, sendo

1323 emitido o Parecer Técnico nº 55/2016 favorável à emissão da Licença Prévia.
1324 Assim, deverão ser atendidos as condicionantes e estudos elencados no parecer
1325 para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento
1326 de licenciamento foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do
1327 órgão licenciador avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as
1328 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
1329 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
1330 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

1331 Secretário Bonetti, se o senhor me permite, rapidamente gostaria de
1332 demonstrar aos senhores e senhoras Conselheiras, esta é uma licença para uma
1333 lavanderia. Exatamente se encaixa na linha de corte, Secretário Bonetti. Era só
1334 isso que gostaria de ressaltar aos senhores, da importância deste Conselho com
1335 uma visão estratégica para o desenvolvimento econômico do litoral paranaense,
1336 né Presidente Dividino.

1337 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1338 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Perfeitamente. Em discussão.
1339 (Pausa). Por favor.

1340 A Sra. Conselheira Daylei Fischer (Mater Natura):- Na verdade é uma
1341 consideração a respeito desse processo e também vogo os processos cinco e
1342 nove. Então, o que acontece? Nesses três casos foram analisados pedidos de
1343 licença prévia e na verdade é quase uma avaliação de licença de instalação.
1344 Como o próprio Secretário leu, o item dois das condicionantes da licença prévia,
1345 fala que o empreendimento necessita de licença de operação por já estar
1346 instalado. Então, tem todos os equipamentos lá, já tem a utilização de água, então
1347 vem com uma licença prévia mas na realidade não é uma licença prévia.

1348 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Nós temos uma situação,
1349 que é o que a Mariana está falando, que é a questão legal. Nesses casos tem-se
1350 que começar com a licença prévia e dispensar a licença de instalação para poder
1351 ir direto para a licença de operação. É uma situação bem específica, por isso que
1352 está se revendo todas as resoluções e legislações com respeito ao licenciamento,
1353 porque esses são casos que nos deparamos todos os dias. Concordo com a

1354 Conselheira, o empreendimento já está bem mais adiantado, mas ele poderia, por
1355 exemplo, estar em local incompatível, daí seria o indeferimento. Então, não
1356 poderia entrar direto com a licença de operação. O indeferimento é para no início
1357 do processo, que é quando da licença prévia.

1358 Então, existem algumas situações que nós temos que são da legislação, é
1359 como temos que proceder. Muitas vezes não é a realidade, não é aquele processo
1360 rotineiro e ortodoxo que começa com a licença prévia, com a área ainda
1361 totalmente inalterada e depois vai para a licença de instalação onde se vai ter a
1362 supressão da vegetação, a movimentação do solo, a instalação dos sistemas até
1363 chegar na licença de operação. Muitas vezes se está no meio do processo e temos
1364 que dar uma prévia, pular, digamos assim, a etapa da licença de instalação e
1365 passar direto para a licença de operação. Era isso o que a Mariana estava
1366 querendo esclarecer.

1367 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1368 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Perfeito. Em votação.
1369 (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 02 (duas)
1370 abstenções e 01 (um) voto contrário. Obrigado.

1371 Por favor, protocolo dezenove.

1372 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº
1373 13.980.805-3: Trata-se de requerimento de Renovação de Licença Ambiental
1374 Simplificada -LAS para tanque de combustível aéreo, com capacidade de quinze
1375 litros, área urbana do município de Paranaguá. Entre outros, foram apresentados
1376 pelo requerente os seguintes documentos: projeto básico para LAS (renovação),
1377 memorial descritivo e Anuência Prévia nº 018/2015 emitida pela Secretaria
1378 Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá. A documentação apresentada foi
1379 analisada pelo IAP e emitido Registro de Parecer favorável por técnico da
1380 Câmara Técnica de Combustíveis, elencando os condicionantes do
1381 licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
1382 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável do
1383 órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
1384 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta

1385 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
1386 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

1387 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1388 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
1389 votação. (Pausa). APROVADO, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 03 (três)
1390 abstenções e nenhum voto contrário. Obrigado.

1391 Por favor, protocolo número vinte, Alfredo.

1392 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
1393 Protocolo nº 14.004.510-1: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento
1394 ambiental na modalidade de Licença de Operação para comércio varejista de
1395 combustíveis - posto náutico, localizado na zona balneária de Piçarras, área
1396 urbana do município de Guaratuba. Dentre os vários documentos que fazem parte
1397 do procedimento, são citados: Laudos dos Ensaios de Estanqueidade dos Tanques
1398 de Combustível, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Consulta de
1399 Viabilidade Comercial emitida pelo Departamento de Urbanismo do município
1400 de Guaratuba e Laudo de Vistoria emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do
1401 município de Guaratuba. O local foi vistoriado e o procedimento foi analisado
1402 pelo setor competente do IAP, a documentação apresentada foi considerada
1403 suficiente sendo emitido Registro de Parecer favorável por técnico da Câmara
1404 Técnica de Combustíveis, elencando os condicionantes do licenciamento. Face
1405 ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental
1406 foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador,
1407 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
1408 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
1409 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
1410 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

1411 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1412 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
1413 votação. (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 03 (três)
1414 abstenções e 01 (um) voto contrário. Ok.

1415 Protocolo vinte e um, por favor.

1416 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
1417 13.928.676-6: (Lê: “Trata-se de requerimento de renovação de Licença
1418 Ambiental de Operação para Posto de Abastecimento e Serviços localizado na
1419 área urbana do município de Morretes. Entre outros documentos, foram
1420 apresentados pelo requerente: Alvará Municipal, Certificado de Posto
1421 Revendedor-ANP, comprovantes de destinação de resíduos diversos gerados no
1422 empreendimento e relatórios de automonitoramento. O local foi vistoriado e a
1423 documentação apresentada foi analisada pelo IAP, sendo emitido Registro de
1424 Parecer favorável por técnico da Câmara Técnica de Combustíveis, elencando os
1425 condicionantes do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o
1426 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer
1427 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de
1428 acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
1429 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
1430 anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
1431 2.415/2015.”)

1432 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1433 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em
1434 votação. (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 03 (três)
1435 abstenções e 01(um) voto contrário.

1436 Protocolo número vinte e dois, por favor, Alfredo.

1437 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
1438 13.608.157-8: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
1439 modalidade de Licença Prévia para implantação de comércio varejista de
1440 combustíveis - posto de combustíveis, junto ao pátio de estacionamento do
1441 Supermercado Muffato, área urbana do município de Paranaguá. O IAP solicitou
1442 informações complementares que foram devidamente anexadas. Vários
1443 documentos fazem parte do procedimento, entre os quais: anuência ambiental
1444 municipal n° 022/2014 (válida até 2018), alvará de reforma n° 21.00/2015,
1445 Estudo de Impacto de Vizinhança do Sistema Viário e Relatório de Impacto de
1446 Vizinhança. Havia uma ação popular pela não instalação do empreendimento, a

1447 qual foi julgada improcedente pelo Poder Judiciário da Comarca de Paranaguá. O
1448 local foi vistoriado e o procedimento foi analisado pela Diretoria Jurídica do IAP,
1449 obtendo manifestação favorável. A documentação apresentada foi analisada e
1450 emitido Registro de Parecer favorável por técnico da Câmara Técnica de
1451 Combustíveis, elencando os condicionantes para a próxima etapa do
1452 licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
1453 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer
1454 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de
1455 acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
1456 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
1457 anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
1458 2.415/2015.”)

1459 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1460 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

1461 O Sr. Conselheiro Adalto Mendes Lutens (Adetur):- Meu nome é Adalto,
1462 sou da Adetur do litoral e, por acaso, sou proprietário de uma rede de
1463 combustível no município de Matinhos. Vejo com preocupação não a questão
1464 ambiental em si, mas temos visto os supermercados entrando no comércio
1465 varejista de combustível pura e simplesmente para obtenção do aproveitamento
1466 de crédito gerado pelo ICMS na compra de combustível e aproveitamento de
1467 ICMS gerado nas mercadorias dos supermercados e vendendo os combustíveis
1468 muito abaixo inclusive. Nós temos inclusive a situação aqui do Supermercado
1469 Condor com o posto de gasolina no Pinheirinho, vendendo combustível abaixo
1470 do preço de custo da revenda, da distribuidora. Do ponto de vista legal em
1471 relação ao meio ambiente obviamente que não se tem nada de errado, do ponto
1472 de vista comercial para a revenda do combustível isso trará um prejuízo enorme
1473 ao município de Paranaguá tendo em vista que as condições são desiguais para o
1474 revendedor de combustível em relação aos supermercados, justamente por causa
1475 dessa questão do ICMS. A legislação permite a eles uma série de acertos entre o
1476 supermercado e o posto revendedor e o pessoal da revenda de combustível não
1477 tem acesso. Você comprar um litro de gasolina a três reais e trinta centavos e

1478 vender a três reais e vinte e cinco centavos é impossível para o dono do posto de
1479 gasolina, e é o que tem acontecido nesse ramo. O Governo já teve uma luta
1480 contra esses supermercados no passado, teve algumas vitórias e não sei o que
1481 mudou na legislação que os supermercados voltaram a atuar nesse segmento.

1482 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1483 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Obrigado. Continua em
1484 discussão. (Pausa). Por favor.

1485 O Sr. Conselheiro Paulo Leandro Minossi (Grupo Muffato):- Boa tarde.
1486 Chamo-me Paulo Leandro, sou gerente comercial da rede de postos de
1487 combustível do grupo Muffato. O que o colega comentou, que é um revendedor,
1488 não existe esse uso de ICMS entre a cadeia varejista de alimento e a revenda de
1489 posto de combustível porque a rede de postos de combustível é um CNPJ, é uma
1490 outra empresa do grupo que não tem nada a ver com a cadeia de rede de varejo
1491 alimentício e atacado do grupo.

1492 Então, deixar bem claro este ponto, não existe nem para nós e nem para a
1493 cadeia de revendedor de combustível tradicional. Além disso, as vendas que
1494 têm loja de conveniência têm um CNPJ e o posto de combustível tem outro. O
1495 colega que comente isso. Então, na questão fiscal, de aproveitamento de ICMS
1496 não existe, existia no passado, hoje a Receita Estadual do Estado do Paraná não
1497 permite e que eu saiba no Brasil não também.

1498 Seriam estas as colocações que gostaria de deixar aos senhores
1499 Conselheiros, não existe esta reposição nem aos grandes varejistas de
1500 supermercado e nem às vendas pequenas. Obrigado.

1501 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1502 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado.

1503 O Sr. Conselheiro Adalto Mendes Luders (Adetur):- Eu queria dizer que
1504 no meu caso eu uso um CNPJ só, tanto para conveniência quanto para a revenda
1505 de combustível. A maioria dos postos, em algum momento do passado, utilizava
1506 dois CNPJ para se obter um ganho na questão do impostos, porque no caso de
1507 loja de conveniência a parte tributária era bem menor do que do com o posto de
1508 combustível.

1509 De qualquer forma fica a minha preocupação em relação a esta questão
1510 dos supermercados com os postos de combustíveis. Os exemplos estão aqui em
1511 Curitiba, a Rede Extra.Com com o posto de gasolina ali na Kennedy, o Condor
1512 com o posto de gasolina no Pinheirinho, o Carrefour no passado já atuou muito
1513 forte neste segmento. Eu não sei qual a visão do Muffato para esta questão, mas
1514 operar com valores abaixo, não existe uma legislação defendendo essas questões
1515 de preço mínimo para posto de combustível. O revendedor pode comprar o
1516 combustível por um preço e vender por um valor abaixo do que ele pagou. Isso é
1517 um absurdo, é uma concorrência desleal. Fica aí a minha preocupação.

1518 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1519 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Pois não.

1520 O Sr. Conselheiro (não se identificou):- Só um comentário com relação à
1521 parte concorrencial. Com relação à prática concorrencial a competência é do
1522 CADE e não do COLIT.

1523 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1524 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Perfeito. Agradecendo a
1525 participação dos representantes do setor, mas como nós não temos nenhum
1526 conteúdo deste aspecto ambiental consideramos que devemos colocar em
1527 votação. Em votação. (Pausa). APROVADO, com 20 (vinte) votos favoráveis, 03
1528 (três) abstenções e 02 (dois) votos contrários. Concluído. Muito obrigado.

1529 Prezados Conselheiros, concluímos, mas temos o décimo segundo para ser
1530 melhor apreciado. Consulto ao Dr. Rodolfo, que pediu vistas, se após as
1531 informações oferecidas e este tempo que se dedicou para análise que se
1532 manifeste, por favor.

1533 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Sr. Secretário, nós temos
1534 algum membro do Ministério Público presente aqui hoje como ouvinte?

1535 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1536 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Consulto se temos algum membro
1537 do Ministério Público? Não, não temos.

1538 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Por que eu levantei este
1539 questionamento? Porque no regimento do COLIT existe esta previsão e eu acho

1540 que o que deve direcionar a sociedade, a forma de elaboração das políticas
1541 públicas, é uma participação integrada tanto da administração pública quanto dos
1542 diversos atores sociais, e o Ministério Público tem um papel importante nisso.
1543 Por que eu fiz este questionamento? Porque eu estou aprendendo a trabalhar com
1544 o Direito Ambiental. Tenho um estudo doutrinário, lecionei esta matéria, mas
1545 tenho inúmeras dúvidas técnicas eu não sou técnico, eu sou jurista, então eu
1546 entendo pouco da área técnica. Quando eu preciso de um técnico eu entro em
1547 contato com eles.

1548 Por que estou fazendo esta introdução? Porque em nome da Procuradoria
1549 eu me desculpo com o Ministério Público da forma como o ofício do respondido.
1550 O técnico do IAP diz que o Ministério Público vislumbra de uma falta de
1551 conhecimento técnico em suas colocações como excessiva desconfiança dos atos
1552 proferidos pelos servidores deste IAP. Eu acho que isso não deve acontecer de
1553 forma alguma, e trago isso de forma pública porque a forma de integração no
1554 Direito Ambiental tem que ser a mais conciliatória possível e esse tipo de postura
1555 gera ranhura e desgaste desnecessário entre os órgãos. E acho que, talvez, por
1556 isso hoje não tenha um representante do Ministério Público na qualidade de
1557 ouvinte. Existe esta previsão e poderia contribuir sim muito. Nós criamos muitos
1558 problemas com o Ministério Público, mas às vezes o que falta é exatamente fazer
1559 uma gestão mais integrada, mais colaborativa, mais participativa para que ele
1560 participe, não só para que ele só aponte mas que também sugira soluções para
1561 resolução dos impasses ambientais.

1562 Por que eu fiz toda essa introdução? O que me levou a pedir de vistas
1563 desse processo foi exatamente alguns questionamentos levantados pelo
1564 Ministério Público. Eu tive algumas dúvidas parecidas com a do Promotor que
1565 fez o requerimento de esclarecimento. Não tenho conhecimento técnico, mas se
1566 eu tivesse pedido informações para alguém e a pessoa tivesse falado: “Pô, você
1567 não sabe nada, que bobagem o que você escreveu!” Acho que a postura não é
1568 essa, muito pelo contrário, é ligar: “Venha aqui, vamos conversar, traga os
1569 técnicos do próprio órgão.”, porque senão nada vai para a frente, fica essa briga
1570 eterna.

1571 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1572 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Dr. Rodolfo, o Ministério Público
1573 é sempre muito bem-vindo e foi convidado. Nós lamentamos a ausência assim
1574 como lamentamos e respeitamos a sua manifestação ao conteúdo. Por favor.

1575 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Secretário Bonetti,
1576 o senhor me permite um aparte rápido. (Assentimento). Dr. Rodolfo, ao longo do
1577 ano de 2015 e de 2016 eu não me recordo de ter tido o prazer de ter recebido o
1578 Ministério Público aqui conosco como ouvinte. Lá está a placa deles, ali em
1579 cima, o senhor poderá vê-la junto com o ICMBio e infelizmente nós não
1580 contamos com a presença deles.

1581 E vale ressaltar, rapidamente, desde o início da gestão do Secretário
1582 Bonetti houve uma reaproximação muito forte junto ao Ministério Público. Eu
1583 participei das reuniões e o Secretário Bonetti deixou à disposição a Secretaria de
1584 Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria do COLIT para que
1585 realizássemos reuniões visando, objetivando um estreitamento no nosso
1586 relacionamento. Essa atitude partiu por parte do Secretário Bonetti.

1587 Então, volto a repetir, infelizmente nós não contamos com a participação
1588 do Ministério Público ao longo do ano de 2015 e 2016. Gostaria que isso
1589 constasse em Ata posto que o senhor fez esta colocação. Obrigado.

1590 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1591 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- E para encerrar de nossa parte,
1592 isso é verdadeiro tanto de nossa parte como do IAP, temos tido varias encontros,
1593 várias reuniões e seria muito importante a participação do Ministério Público
1594 neste pleno porque aqui se discute assuntos de tanta relevância como esse.
1595 Obrigado.

1596 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):-Eu preciso fazer uma
1597 outra ponderação também no espírito de colaboração, não é para o IAP ter raiva
1598 de mim não. Nós conhecemos a estrutura atual do IAP, parece que o órgão não
1599 tem concurso há mais de doze anos.

1600 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- O IAP, como instituição,
1601 nunca teve concurso. Os funcionários que hoje fazem parte do IAP são
1602 originários de duas outras instituições. Como IAP nunca houve concurso.

1603 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Certo. Então, como
1604 resultado disso, muitas vezes o próprio órgão não tem condição de fazer um
1605 estudo como o técnico gostaria que fosse feito, até pela quantidade de serviço.
1606 Tanto é que me parece que um terço dos processos submetidos pelo COLIT ao
1607 IAP retornou para complementações. Eles não tinham condições imediata de
1608 deliberação. Por que estou falando isso? Porque este processo aqui
1609 processualmente está confuso e os questionamentos do Ministério Público são do
1610 ponto de vista processual, quanto a ordem de concessão das licenças, das
1611 autorizações. Está um processo confuso, mas eu entendo que não cabe ao COLIT
1612 analisar a questão processual, mas sim a questão estrita ambiental, que no caso
1613 diz respeito ao corte de trinta e cinco árvores.

1614 Então, eu analisei, sou favorável à concessão desta autorização, levando
1615 exclusivamente o ponto de vista ambiental, mas sem adentrar no mérito do
1616 processo em si, que foi mais ou menos o que constou no parecer, que eles são
1617 favoráveis à concessão, mas sugerindo que os questionamentos levantados pelo
1618 Ministério Público sejam respondidos. Aí o conselho que eu dou é que não
1619 meramente responda, mas que faça uma efetiva análise do feito para saber se ele
1620 já comporta alguma correção. Não precisa simplesmente responder, mas que faça
1621 uma análise jurídica inteira do feito para ver se será necessário alguma adequação
1622 jurídica quanto ao procedimento.

1623 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1624 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. O senhor retira então a vistas.

1625 O Sr. Conselheiro Rodolfo Faiçal Couto (PGE):- Retiro o pedido de vistas
1626 por conta disso.

1627 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1628 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Então, estamos em condição de
1629 colocar em votação.

1630 Eu acho que após ampla análise, agradeço de todas as partes as
1631 manifestações, importantíssimas inclusive, sem nenhuma condicionante, né?
1632 Porque antes foi aventada a possibilidade de alguma condicionante em relação a
1633 árvores, né. É isso?

1634 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Se for possível, acho que é
1635 possível, todos aqui estão de acordo de fazer esta condicionante de o
1636 empreendedor fazer o plantio das nativas.

1637 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1638 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Inclusive o Dividino também
1639 havia...

1640 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Então, com esta
1641 condicionante.

1642 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1643 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Perfeito. Então, vamos registrar
1644 isso. Muito bom. Então, em votação. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e
1645 quatro) votos favoráveis, nenhuma abstenção e 01 (um) voto contrário.

1646 Solicito que o Alfredo faça a leitura dos processos administrativos
1647 indeferidos, que são vários.

1648 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Secretário, farei um
1649 resumo dos processos indeferidos para que não fique tão extenso, posto que estão
1650 indeferidos.

1651 Protocolo n.º 13.734.457-2: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1652 Licenciamento Ambiental na modalidade de licença prévia, visando implantação
1653 de cemitério horizontal, e inumação capela e ossário, localizado na Avenida
1654 Santa Clara, s/nº, quadra 84, no município de Guaratuba”).

1655 Protocolo n.º 13.832.950-0: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1656 Licenciamento Ambiental na modalidade de autorização ambiental para a
1657 construção de trapiche de madeira.”)

1658 Protocolo n.º 13.832.965-8: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1659 Licenciamento Ambiental na modalidade de autorização ambiental para a
1660 construção de trapiche de madeira.”)

1661 Protocolo n.º 13.832.984-4/AA e 14.027.528-0: (Lê: “Trata-se de
1662 Requerimento de Licenciamento Ambiental nas modalidades de autorização
1663 ambiental e licença prévia, para a construção de trapiche de madeira e
1664 empreendimento náutico.”)

1665 Protocolo n.º 13.258.642-0: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1666 Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada -
1667 LAS, para empreendimento náutico consolidado para uso residencial no
1668 município de Guaratuba.”)

1669 Protocolo n.º 12.222.938-6: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Dispensa
1670 de Licenciamento Ambiental - DLAE, para empreendimento náutico consolidado
1671 para uso residencial no município de Guaratuba.”)

1672 Protocolo n.º 13.710.222-6: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Dispensa
1673 de Licenciamento Ambiental - DLAI, para a construção de trapiche particular no
1674 município de Guaratuba.”)

1675 Protocolo n.º 13.768.668-4 e 14.113.844-8, em anexo: (Lê: “Trata-se de
1676 Requerimento de Licenciamento Ambiental na modalidade de licença prévia para
1677 a extração mineral, saibro e ouro em área de assentamento rural denominado
1678 Projeto de Assentamento em Nundhiaquara, implantado pelo Instituto Nacional
1679 de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA, localizado no município de
1680 Morretes.”)

1681 Protocolo n.º 13.432.255-1: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1682 Autorização Florestal para Supressão de Vegetação de oitenta hectares visando a
1683 implantação de pátios de caminhão e contêineres na área localizada no bairro
1684 Ribeirão no Município de Paranaguá.”).

1685 Protocolo n.º 13.021.286-7: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1686 Licenciamento Ambiental na modalidade de licença prévia para empreendimento
1687 de pátio de contêineres no município de Paranaguá.”)

1688 Protocolo n.º 13.768.702-0: (Lê: “Trata-se de Requerimento de
1689 Licenciamento Ambiental na modalidade de licença prévia para extração mineral,
1690 saibro e ouro, localizado denominado Porto de Cima de Morretes.”)

1691 Protocolo n.º 13.168.234-8 e 13.198.218-6, A.R. em anexo: (Lê: “Trata-se
1692 de Requerimento de Autorização Ambiental visando a supressão de vegetação
1693 para a implantação da rede de distribuição de energia elétrica rural com extensão
1694 de mil e setecentos metros para atendimento à moradia na comunidade rural
1695 denominado a Laranja Azeda, Pedra Chata no município de Guaraqueçaba.”)

1696 Secretário, o senhor me permite, rapidamente gostaria de comunicar às
1697 senhoras e senhores Conselheiros que solicitaram vistas que entrassem em
1698 contato conosco na Secretaria Executiva do COLIT, a partir de segunda-feira
1699 próxima, dia 28, para que possamos fornecer vistas às senhoras e senhores para
1700 que tenhamos tempo hábil para que seja realizada vistas e tenhamos tempo hábil
1701 de recebê-los novamente, esses processos, para que possamos encaminhar para a
1702 pauta de reunião de dezembro. Era só esta informação.

1703 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1704 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado, Alfredo. Antes de
1705 minhas considerações finais, gostaria de acrescentar que estamos em processo de
1706 tramitação de quatro ou cinco processos importantes que justificou a minha
1707 manifestação anteriormente que nós vamos convocar o COLIT ainda novamente
1708 ainda este ano, por ser processos importantes inclusive essas questões que o
1709 Alfredo acabou de mencionar em relação às vistas.

1710 Eu tenho um pedido de manifestação ainda. Por favor, Callado.

1711 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Secretário, senhores
1712 Conselheiros, nós observamos que o SISNAMA - Sistema Nacional de Meio
1713 Ambiente, sempre nos encaminha para descentralização do licenciamento
1714 ambiental. Hoje recebemos a notícia aqui que está sendo revista a questão das
1715 tipologias que deve vir a este Conselho para licenciamento.

1716 Este é um fato positivo e já fica uma sugestão: que venha para o Conselho
1717 as renovações de licença no caso em que as condicionantes não foram cumpridas
1718 ou foram alvo de alguma infração ambiental. Hoje temos uma plateia reunida,
1719 Conselheiros e acabamos analisando processos que, de certa forma, não tão
1720 estratégico para o desenvolvimento do litoral como o caso de lavanderias e outras
1721 situações. Como um caso também de um empreendedor que perdeu prazo ao

1722 solicitar uma licença de instalação e voltou para a licença prévia. Então, são
1723 situações que penso que, não passando pelo COLIT, daria maior otimização do
1724 nosso trabalho. Parabens pela iniciativa desta revisão das tipologias!

1725 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1726 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Muito obrigado, Callado. Eu peço
1727 à Camila que fale por dois minutos sobre o sonho de vocês em relação ao CEM.
1728 Então, por favor, use a palavra se for de interesse, é claro.

1729 A Sra. Camila Domit (UFPR):- Claro, com certeza. Muito obrigada pelo
1730 espaço, Secretário, muito obrigada a todos hoje pela votação.

1731 O Centro de Estudos do Mar, pertencente à Universidade Federal do
1732 Paraná, desde 1987 vem trabalhando com a fauna silvestre no nosso litoral, com
1733 um enfoque maior na fauna marinha. Não sei se todos conhecem a nossa
1734 realidade no litoral do Paraná, mas nós temos uma condição de conservação
1735 bastante grande, uma riqueza de fauna, uma alta biodiversidade, nós temos um
1736 reconhecimento internacional de patrimônio da humanidade não só pela nossa
1737 diversidade cultural e a nossa diversidade de habitat, mas pela nossa
1738 biodiversidade.

1739 Então, eu sempre gosto de colocar para todos que nós temos no Paraná a
1740 mesma condição de Fernando de Noronha, a mesma condição da Grande Barreira
1741 de Corais em relação à fauna marinha. E infelizmente, durante todo esse tempo,
1742 nós não tínhamos nenhuma condição de recursos logísticos e estruturais para
1743 atender e estudar essa fauna de forma adequada. Então, obviamente, dentro de
1744 projetos que desenvolvemos no litoral, fizemos o que pudemos nesse período
1745 todo, mas o atendimento à fauna que se machuca ou que chega às praias doente
1746 ou principalmente o entendimento da saúde daqueles animais que chegam mortos
1747 na praia nós não tínhamos nenhuma condição para atender. Então, frente a uma
1748 luta de quase sete anos junto ao Ibama conseguimos que as condicionantes que
1749 vinham para a Petrobrás em relação à exploração de petróleo e gás fosse não
1750 simplesmente contratado uma empresa para realizar esses trabalhos de
1751 levantamento de impacto, mas sim que as universidades e instituições que já

1752 desenvolviam trabalhos pudessem ser envolvidas e estruturadas para avaliar a
1753 saúde do nosso ecossistema marinho.

1754 Então, o que eu queria colocar para vocês, este projeto que nós estamos
1755 desenvolvendo no litoral, o Projeto de Monitoramento de Praia, não é para
1756 monitorar a praia é para monitorar a fauna, mas a partir desta fauna entendermos
1757 qual a saúde do nosso ecossistema no nosso litoral, a qualidade ambiental que
1758 temos, trabalharmos com golfinhos, tartarugas e aves marinhas, mais que serem
1759 animais bonitos, esses animais indicam a condição real da saúde do nosso
1760 ecossistema. Os golfinhos comem os mesmos peixes que nós comemos, então se
1761 eles estiverem doentes nós também podemos estar doentes. Então, é uma medida
1762 de prevenção, conhecer o que está acontecendo com essas espécies.

1763 Então, esse projeto que vocês aprovaram aqui hoje nos dá a condição de
1764 dar continuidade ao processo de licenciamento de um Centro de Reabilitação de
1765 Fauna e um Centro de Pesquisa para a Análise de Saúde de Fauna Marinha. Nós
1766 não temos essa estrutura no Estado do Paraná, apesar da fauna ser de
1767 responsabilidade se todos nós, é responsabilidade da sociedade, não só dos
1768 órgãos ambientais, mas da nossa sociedade. Então, a partir desse momento nós
1769 damos mais um passo para conquistar esse laboratório, esse hospital da fauna
1770 marinha e nos dá, claro, a esperança de não só conhecer o problema mas
1771 conseguirmos trabalhar numa prevenção desses impactos da fauna e, de alguma
1772 forma, mitigar esses impactos.

1773 Como um fechamento, Secretário, nós tivemos nesses dezesseis meses de
1774 monitoramento de praia, que é esta condicionante que executamos hoje pela
1775 universidade em parceria com a Univale, nós tivemos quase três mil animais
1776 encontrados mortos no litoral do Paraná, entre aves, mamíferos e tartarugas
1777 marinhas. Mais de 40% são de espécies ameaçadas de extinção, muitas delas são
1778 espécies migratórias, espécies que o Brasil se compromete a proteger em
1779 convenções internacionais.

1780 Então, o litoral do Paraná teve os maiores índices de **encale** e isso nos faz
1781 pensar em dois pontos: Nós temos uma alta biodiversidade, então, obviamente, se
1782 temos mais fauna chegando e dependendo do nosso litoral, teremos mais animais

1783 mortos, mas outro nos leva a pensar quais impactos ocorrem na nossa costa que
1784 talvez não estejamos vendo esse sinergismo de atividades, que envolve desde a
1785 atividade de exploração de petróleo e gás lá fora, mas envolve a pesca industrial
1786 que atinge e explora de maneira muito forte a nossa costa, uma concentração de
1787 lixo absurdo no nosso litoral. Então, são impactos que nem sempre enxergamos
1788 de maneira conjunta e é esse trabalho nos dá essa condição.

1789 Então, me coloco totalmente à disposição para tirar qualquer dúvida, para
1790 saber qualquer outra informação sobre a fauna marinha e considero todos vocês
1791 potenciais parceiros do nosso projeto. Eu acho que o projeto é só um caminho,
1792 mas a proteção de fauna é nosso envolvimento. Desde a lei federal que diz que
1793 todas as gerações têm direito a um ambiente de qualidade, eu acho que trabalhar
1794 com a fauna e esse projeto faz parte desta construção. Então, convido a todos a
1795 conhecer o nosso centro em Pontal e, se Deus quiser, daqui a um ano teremos um
1796 centro adequado para fazermos o projeto. Muito obrigada a todos.

1797 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
1798 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok, obrigado. Leve o nosso
1799 reconhecimento pelo trabalho que vocês realizam, mas queria destacar também
1800 que neste processo, como todos os demais, teve uma participação muito
1801 importante do IAP. Esse, de maneira especial, teve uma participação muito
1802 consistente, vocês tiveram inclusive a oportunidade, há mais ou menos um mês,
1803 de conversar com o Presidente, com a Ana Cecília que está aqui representando
1804 que possivelmente participou daquele encontro, e também a sua equipe técnica.
1805 Fica aqui o nosso reconhecimento também nesse sentido.

1806 Dr. Rodolfo, só uma informação. Esta questão sobre a estrutura do IAP, de
1807 pessoal, realmente é uma preocupação. Nós estamos tratando desse assunto
1808 diretamente com o governador nos últimos dias e possivelmente ainda este ano, a
1809 partir de um TAG que deverá ser feito com o Controle de Contas, o governador
1810 deverá assinar um concurso ainda este ano. E será, se Deus quiser, para o IAP.
1811 Estamos tratando isso juntamente com o Tarcísio e com o governador, e é muito
1812 provável. Realmente é necessário e eles precisam de um reforço, até porque tem

1813 muita gente com muito conhecimento, não é Ana Cecília, que precisa ter tempo
1814 para repassar o conhecimento para os novos.

1815 Bom, concluindo, muito obrigado pela participação de todos. Dividino, eu
1816 ouvindo você e os demais, acho que deveríamos convidar os estudantes de direito
1817 para os próximos plenos do COLIT, aqueles vocacionados inclusive na área
1818 ambiental, porque este não é apenas um encontro para debates de processo e sim
1819 uma escola. Acho que a gente aprende muito aqui, acho que poderíamos abrir
1820 para uma participação de estudantes, porque aqui se aprende muito, como acabei
1821 de dizer.

1822 Muito obrigado, parabéns a todos e até o mês que vem. Um abraço! Está
1823 encerrada a reunião.